

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0027 / 1998

DE

1998

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0027 / 1998

DE

04/02/1998

PROMOVENTE:

EXECUTIVO

CELSO PITTA

EMENTA:

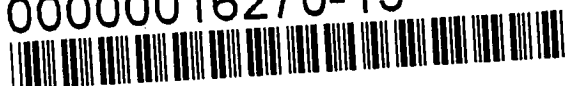
Aprova plano de alargamento da Rua Itapaiuna, no distrito de Vila Andrade, entre a Rua Deputado Joao Sussumu Hirata a Rua Pasquale Gallupi, e da outras providencias.

OBSERVAÇÕES:

CAPA RECONSTITUIDA EM 19/06/2007

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 14:23:09

00000016270-15



ARQUIVADO EM 25/06/2007

Juliano R.B.
CHEFE DE SEÇÃO



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

023-
98

Processo n.º 1997-0.250.193-8

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 28 de JANU de 1998

Folha n.º	01
N.º	27
de	98

RECEBIDO NA A. T. M.
28 / 01 / 98
15:40

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova plano de alargamento da Rua Itapaiuna, no distrito de Vila Andrade, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, 3 vias da planta n.º 26.816-A-272 e cópias xerográficas de fls. 2, 7, 8, 16, 17 e 18 do processo n.º 1997-0.250.193-8.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
CMF/vlt

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIE(M) JUNTAÇÃO(S) NESTA DATA DOCUMENTO(S) RUBRICADO(S) SOB N.º 22.13 e FOLHA DE INFORMAÇÃO SOB N.º 14. 09/02/98 a ()

Folha n.º	03	de	pre.
n.º	27	de	19 98
			2

compreendido entre a Rua Deputado João Sussumu Hirata e a Rua Pasquale Gallupi, em extensão aproximada de 1.100,00 (um mil e cem) metros e largura de 30,00 (trinta) metros.

Art. 2º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CMF/rmn

[Handwritten signature]

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO

Folha n.º	06	de pros
n.º	27	de 1998
		

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Visa a presente propositura a aprovação de melhoramento consistente no alargamento da Rua Itapaiuna, para 30 (trinta) metros, no trecho compreendido entre a Rua Deputado João Sussumu Hirata e a Rua Pasquale Gallupi, em extensão aproximada de 1.100,00 (um mil e cem) metros.

Os estudos procedidos pelos órgãos técnicos concluíram pela necessidade do melhoramento, seja ante a concentração de empreendimentos imobiliários ao longo da Rua Itapaiuna, seja pela compatibilização da referida via com o projeto do Sistema Viário de Paraisópolis.

Nesse sentido, cabe enfatizar que a Rua Itapaiuna atualmente possui largura de 30,00 metros em quase toda a sua extensão, excetuando-se o trecho objeto desta mensagem e aquele compreendido entre a Rua João Sussumu Hirata e a Rua José Ramon Urtiza, cujo alargamento foi aprovado pela Lei nº 12.435, de 27 de agosto de 1997.

A propósito, ressalte-se que em relação à Rua Pasquale Gallupi, integrante do Sistema Viário Paraisópolis, foi encaminhada mensagem a essa Casa de Leis.



Folha n.º	04	de	proa.
n.º	27	de	19 98
			

2

Paraisópolis, foi encaminhada mensagem a essa Casa de Leis, tramitando como Projeto de Lei nº 327/95, visando o seu alargamento para 30,00 metros.

Ficará a Rua Itapaiuna, assim, integrada plenamente ao sistema viário da região, que vem sendo adequado às novas exigências de circulação que o local está a exigir, ante o número de empreendimentos residenciais, culturais e comerciais que lá estão sendo implantados.

Acresça-se, ainda, que o melhoramento em foco se constituirá, futuramente, em ligação viária de apoio à Avenida Giovani Gronchi, sobrecarregada pelo tráfego de veículos, e à Marginal do Pinheiros, em trecho extenso e ainda sem ligação.

Por fim, é de se ressaltar que o melhoramento em apreço foi definido visando não só a minimização do número e custos de desapropriação das áreas necessárias, como também o aproveitamento máximo do leito de via existente, de modo a reduzir, assim, a oneração do erário municipal.

Com estas considerações, que demonstram a existência de grande interesse público a justificá-la, é a medida submetida ao exame e deliberação dessa Colenda Edilidade.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

CMF/rmn



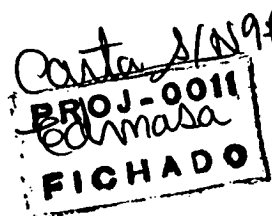
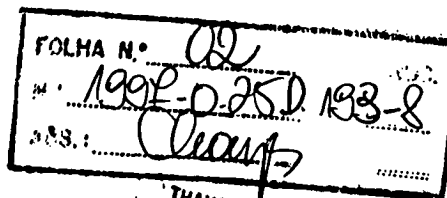
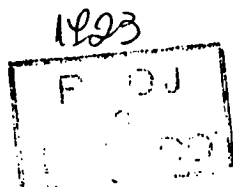
EDMASA

PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Folha n.º	08	de proc.
n.º	27	de 19
07/00 n.º 99/197		
FICHADO EM 29/08/97		
AR-CL/SFA-EXP		

São Paulo, 25 de agosto de 1.997.

Exmo. Sr.
Prefeito da Cidade de São Paulo
A/C: Regional de Campo Limpo



THAYS PEDRO
Aux. Téc. Adm. Proj. 3

Ref.: Asfaltamento da Rua Itapaiuna
Proc. n.º 51-001.440-96*58

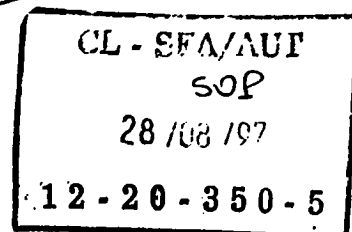
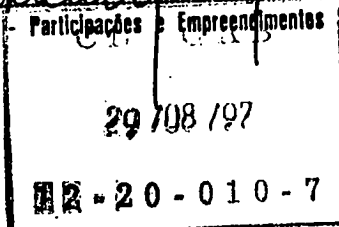
Tendo em vista, o nosso conhecimento de que esta prefeitura pretende alargar a Rua Itapaiuna e outras ruas, desde a Marginal do Rio Pinheiros até a Rua Dep. João Suassuna Hirata, vimos pela presente expor e requerer o seguinte:

1. Que somos proprietários de mais de 70% (setenta por cento) do loteamento Parque Morumbi, situado à Rua Itapaiuna, vizinho ao Condomínio Granja Morumbi - local onde está projetado o final do referido alargamento;
2. No sentido de que possamos desenvolver empreendimento imobiliário no local, solicitamos da possibilidade do prolongamento do asfalto, com seu devido alargamento, da Rua Itapaiuna até a Rua Canterbury + 100m.;

Colocando-nos a vossa disposição para quaisquer esclarecimentos, esperamos uma decisão favorável a esse requerimento.

N.Termos
P. Deferimento

EDMASA - Participações e Empreendimentos S.A.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	09	de proc.
n.º	27	de 1998

Ad

Folha de informação n.º *09*

do. Ofício.....n.º 99/97.....em..26/11/97 (a).....

Informação n.º :264/97-Proj.31
Referência :Ofício nº 99/97
Interessado :Edmasa Participações e Empreendimentos
Local :Rua Itapaiuna
Assunto :Alargamento

FOLHA N.º	09	DO PROC.
S.A.	1838-0250-1838	
ASS.	<i>Chamy</i>	

THAYS PEDROSO
Aux. Téc. Adm. Proj 3

PROJ
Sr. Superintendente

Atendendo solicitação inicial esta Divisão desenvolveu estudo de alargamento da Rua Itapaiuna, conforme traçado em vermelho às fls. 06.

Embora a solicitação se refira a um trecho menor, julgamos oportuna a proposta de alargamento do trecho restante da Rua Itapaiuna, ou seja, desde a Rua Deputado João Sussuma Hirata até a Rua Pasquale Gallupe, numa extensão aproximada de 1.130 metros.

Esclarecemos que a Rua Itapaiuna já possui faixa de 30,00 metros em toda sua extensão, exceto no trecho entre as Ruas Deputado João Sussuma Hirata e José Ramon Urtiza, cujo alargamento aprovado pela lei 12.435/97 ainda não se encontra implantado.

Para a Rua Pasquale Gallupe, integrante do Sistema Viário Paraisópolis, consta a proposta de alargamento para 30,00 metros. O referido plano viário, objeto do Projeto de lei n. 327/95 encontra-se em fase de aprovação legal.

A nosso ver a implantação dos melhoramentos acima enfocados recomendam o alargamento em questão visando, principalmente a compatibilização de seus alinhamentos. Outrossim, a concentração de empreendimentos imobiliários ao longo da Rua Itapaiuna requer adequações do sistema viário, dentre elas, o melhoramento ora proposto.

Solicitamos apreciar e determinar quanto ao prosseguimento do presente.

26/11/97

Rosângela V. C. Sartorelli
ROSÂNGELA V. C. SARTORELLI
Arquiteta-Proj.31

Adelina Desidério Monte
ADELINA DESIDÉRIO MONTE
Chefe de Seção Técnica - Proj.31

Roberto Henrique Fasano
ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

RVCS/ams.

Carlos Macruz Filho
CARLOS MACRUZ FILHO
R.F. 619302
Assessor SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	10	de proc.
	27	de 1998

Folha de informação n.º

d.º ofício n.º 99/97 - EDMASA

em 01, 12, 97 (a)

Informação : 4603/97/PROJ
Referência : Ofício n.º 99/97/EDMASA
Assunto : Pavimentação e alargamento
Local : Rua Itapaiuna

Silviana Alves de Carvalho
Aux. Téc. Adm.

FOLHA N.º	08	DE PROC.
N.º	1997-0250193-8	
ABS.:	Thays	

THAYS PEDROSO
Aux. Téc. Adm. Proj 3

PROJ 3

Sr. Diretor de Divisão

De acordo. Solicito prosseguir.

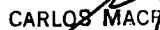
01 / dezembro / 97


EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

EJCF/sac

PROJ-3001
02 DEZ 1997

MO-014


CARLOS MACRUZ FILHO
RF. 61830
Assessor/SGS/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	33	de	proq.
n.º	27	de	19 97

Folha de informação n.º 16

do... Processo.....n.º 1997-0.250.193-8.....em 04./12/97 (a).....

THAYS FERROSO
Aux. Téc. Adm. Proj. 3

Informação n.º :272/97-Proj.31
Referência :1997-0.250.193-8
Interessado :Mem. 102/97-Proj 3
Local :R. Itapaiuna
Assunto :alargamento

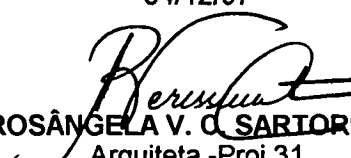
PROJ
Sr. Superintendente

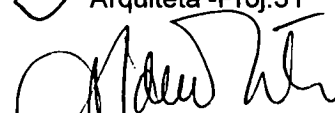
Em prosseguimento elaboramos o Projeto de Lei referente ao alargamento da Rua Itapaiuna no trecho compreendido entre Rua João Sussumo Hirata e Rua Pasquale Gallupi.

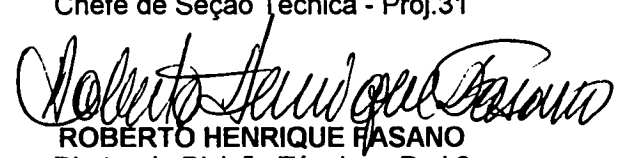
Anexamos ao presente quatro cópias da planta nº 26.816 de Classificação A-272 bem como Minuta de Lei e Exposição de Motivos.

Estando V.S. de acordo o presente está em condições de ser encaminhado à Aprovação Legal.

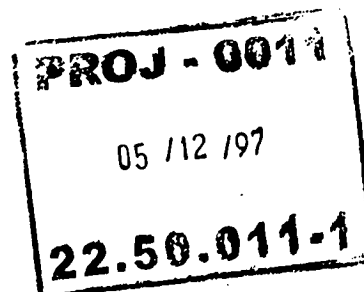
04/12/97


ROSÂNGELA V. C. SARTORELLI
Arquiteta -Proj.31


ADELINA DESIDÉRIO MONTE
Chefe de Seção Técnica - Proj.31


ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

RHF/tp.




CARLOS MACRUZ FILHO
RF. 619302
Assessor SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	12	de pros
n.º	27	de 1998

Folha de informação n.º

do Processo n.º 1997-0.250.193-8 em 05/12/97 (a)

Silvana Alves de Carvalho
Aux. Téc. Adm.
Proj. G

Informação : 4710/97/PROJ
Referência : Processo nº 1997-0.250.193-8
Assunto : Alargamento
Local : Rua Itapaiuna

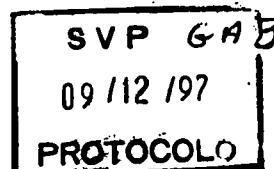
S.V.P.

Sr. Secretário

Submetemos à elevada aprovação de V.Excia o projeto de alargamento da Rua Itapaiuna conforme consubstanciado nas plantas de fls 10/13, Minuta de Lei de fls 14 e Exposição de Motivos de fls 15.

Consideramos o presente em condições de ser encaminhado a SGM-ATL para o preparo de mensagens à Egrégia Câmara Municipal, assunto esse que V.Excia melhor poderá determinar.

05 / dezembro / 97




EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

JRK/sac



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	13	de proc.
N.º	27	de 1998

Folha de Informação n.º 18

d. pro n.º 1997-0-250-193-8 em 29 / 12 / 97 (a)

Edna A. Souza
SVP/G AT

Ref.: Processo nº 1997 - 0.250.193 - 8.

Loc.: Rua Itapaiuna.

Ass.: Alargamento de via.

Inf.: 1747/AT/97

SENHOR PREFEITO sispro (60.11.10.001)

Contém o presente processo, projeto de lei, elaborado pela Superintendência de Projetos Viários, com o objetivo de aprovar o alargamento da Rua Itapaiuna para 30,00 metros, no trecho compreendido entre a Rua Deputado João Sussumo Hirata e Rua Pasquale Gallupi, em extensão aproximada de 1,100 metros no Distrito de Vila Andrade.

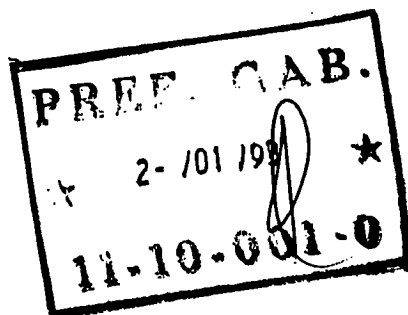
A finalidade do projeto é a de compatibilizar o sistema viário existente com o projeto referente ao Sistema Viário de Paraisópolis que acrescenta empreendimentos residenciais, culturais e comerciais de grande porte, a par de constituir-se em ligação viária de apoio à Avenida Giovanni Gronchi e Avenida Marginal do Rio Pinheiros em trechos sem ligações.

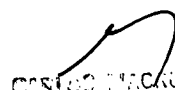
Esta Pasta endossa a propositura de PROJ e a submete à elevada consideração de V.Exa.. Se aprovada, o presente estará em condições de ser encaminhado a SGM/ATL para o preparo da mensagem à Egrégia Câmara Municipal, conforme consubstanciado nas plantas de fls. 10/13, Minuta de Lei de fls. 14 e Exposição de Motivos de fls. 15.

29/12/97


NEWTON BASTOS
Respondendo pelo Expediente de SVP

MFB/mrc.-




CARLOS PINHEIRO FILHO
619302
Assessor SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 34

do processo nº 27 de 19 98 09 02 98 (a) *Ed*

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 09-02-98.

ADELINA CICONE
Reg. 100.499
ATM

A Com. de Const. e Justiça

09/02/98

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/2/98 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador Bruno FERRER
para relatar.

em 10 de 02 98

[Signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 15#

Em 11 02 98

(a)



16 - FAR
16-0189/1998

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0027/98.

Projeto de Lei, encaminhado à Câmara pelo Sr. Prefeito,
para aprovação legislativa para a execução de
melhoramento consistente no alargamento da Rua Itapaiuna,
para 30,00 (trinta) metros, no trecho compreendido entre
a Rua Deputado João Sussumu Hirata e a Rua Pasquale
Gallupi, em extensão aproximada de 1.100 (um mil e cem)
metros, tudo de acordo com a planta anexa nº 26.816-A-
272, do arquivo da Superintendência de projetos viários.
Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria
simples para deliberação, é dispensada a votação em
Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões
Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno
desta Casa.

A proposta encontra amparo nos arts. 13, I; 37, § 2º, IV,
e 111, todos da Lei Orgânica do Município.

Por todo o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

17 - RELCOM
17-0042/1998

RECTOR

jls/p10027-8

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 11/3/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.100
Auxiliar Legislativo

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 12/3/98 às 13:00 h.



INÁCIO VEIGA
Auxiliar Legislativo

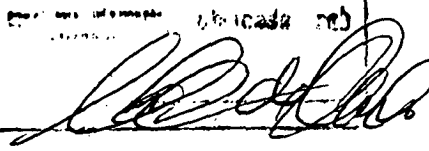
AO NOBRE VEREADOR Dominges Discei digo J. Spente
PARA RELATAR.

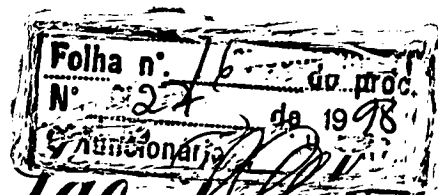
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

13 / 3 / 98

~~PRESIDENTE~~

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE
SEGUE, Juntada nº 16.998
folha nº 6433-16.998





Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo necessidade de maiores estudos para que esta Comissão exare seu parecer, prorrogo tal prazo , conforme disposto no art. 63, *caput*, do Regimento Interno.

Em 18/03/98.


Vereador Aurélio Nomura
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
TAQUIGRAFIA

Folha n. 7 do proc. 98

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	PRADO	CONT. PARTE

SEM REVISÃO
TAQUIGRAFIA

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA

METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Presidente : Sr. Vereador Aurélio Nomura

Membros : Srs. Vereadores

Domingos Dissei

Emílio Meneghini

Archibaldo Zancra

Aldaíza Sposati

Goulart

Mohamad Said Mourad

AR. 15

Audiência Pública realizada no Auditório Oscar Pedroso Horta
da Câmara Municipal de São Paulo em 09 de setembro de 1998.

Solicitante: Sr. Vereador Aurélio Nomura

(Memo nº 080/98)

Secretária: Sra. Mariamália de Vasconcelos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

TAQUIGRAFIA

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTES
X-1	1	Carla	Pol. urbana	9.9.98		

O SR. AURÉLIO NOMURA - Vamos dar início à audiência pública para tratar de dois projetos de lei, o de nº 2798, de autoria do Executivo e o nº 258/98, do Vereador Antônio Goulart.

Anteriormente, aqui, juntamente com os nobres Vereadores Mohammad Said Mourad e Aldaíza Sposati, tendo em vista que o 2798, de autoria do Executivo, muda o perfil da Vila Andrade, lá na favela Paraisópolis, já havia um projeto anterior do Executivo, da gestão de Paulo Maluf, achamos por bem enviar um ofício para a Prefeitura solicitando informações pertinentes à mudança do projeto. Iremos suspender a audiência pública relativa a esse projeto. Tem a palavra a nobre Vereadora Aldaíza Sposati.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Concordo com V. Exa, Vereador Aurélio Nomura, porque esse projeto, na maneira que o Executivo mandou, não contém informações sobre o impacto. Essa abertura de via cria que montante de remoção e desapropriação? Isso não consta. Só fala do perfil, mas sabemos que ali há, realmente, uma densidade significativa de população. proponho o seguinte: ao pedir informações para o Executivo, que sejam no sentido de saber quantas famílias atinge esse traçado, que tipos de soluções já estão preparadas, se há cronograma previsto de obras, uma série de questões sob este ponto de vista.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
TAQUIGRAFIA

Folha n. 19 de 20

PROZÓIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	DESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ADIC.
X-1	2	Carla	Pol. urbana	0.9.98		

O SR. AURELIO NOMURA - Mesmo porque o projeto anterior previa a construção de Singapuras dentro do empreendimento. Era um projeto mais complexo. Todavia, iremos encaminhar esse projeto para obter informações do Executivo.

Parece-me que está presente o presidente da União dos Moradores de Paraisópolis, o senhor José da Silva, que gostaria de fazer uso da palavra.

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

O SR. _____ - Antes de conceder a palavra ao Presidente José da Silva, da União dos Moradores de Paraisópolis, queria registrar algumas informações, resgatando o que já ocorreu aqui na Casa em relação a Paraisópolis. Quero concordar com o encaminhamento de V.Exa. Como o solicitante da audiência pública está presente, seria importante que abríssemos a palavra a ele. Tenho muitas dúvidas acerca das intenções do projeto. Parece-me que está atendendo à solicitação de um proprietário que diz ter 70% das terras do entorno do projeto. É a EDIMASA participações empreendimentos S/A.

Se é justo ouvir um empreendedor da região, mais justo ainda ouvir a população, é uma cidade de 55 mil habitantes, conforme censo feito pelo Alberto Einstein, nas mãos da Vereadora Aldaíza Osesati.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
TAQUIGRAFIA

PROZÓIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	DESSAIG	DATA	LOCAL	CONTADOR
X-1	3.	Carla	Pol. Urbana	9.9.98		

Certamente o projeto terá muito mais impacto sobre os moradores do que sobre o solicitante do projeto que a Prefeitura está estudando.

Já nos deparamos com vários outros projetos encaminhados a esta Casa pelo Prefeito Paulo Maluf, posteriormente pelo Prefeito Celso Pitta, em 1997, um projeto que cria duas avenidas dentro da favela, praticamente acabando com a favela, duas avenidas de 30 metros. Vários moradores estiveram aqui para discutir esse projeto. Fizemos substitutivos encaminhados pela União de Moradores, entregue em mãos, ao Prefeito Celso Pitta que se propôs a discutir e até retirar o outro projeto, e entendimento com os moradores, por ocasião da presença do Prefeito no bairro. Esse substitutivo está na mão do Prefeito e que foi protocolado por nós nesta Casa.

Aparece um outro projeto que no final das contas irá atender ao primeiro projeto do prefeito. Para se chegar à implantação do primeiro projeto só mais um passo. Cria-se uma avenida de 30 metros, para dentro da favela. Depois viria o outro projeto que complementaria o anseio do setor imobiliário da região.

Considero salutar o encaminhamento de V.Exa. de abrir o debate e discutir Paraisópolis como um todo e não aos pedaços, entendendo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
TAQUIGRAFIA

Folha n. 2 de 2

N. 1968

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAPHO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONTAPART
X-1	4	Carla	Pol. urbana	9.9.98		

que temos ali uma população de 50 mil habitantes.

O SR. AURÉLIO NOMURA - Concordo com Vossa. Entendo que esse projeto não é simplesmente viário, afeta uma população com um número significativo de pessoas.

Passo a palavra ao presidente da ~~UNIAO~~ União dos Moradores, pediria que fosse sucinto, mesmo porque iremos aguardar as informações para prosseguir a audiência. Não estamos realizando a audiência pública pertinente a isso, estamos suspendendo-a, mesmo porque é uma maneira de evitarmos o andamento desse projeto.

O SR. JOSÉ DA SILVA - Agradeço aos nobres Vereadores a oportunidade de falar. Quando apresentamos o projeto alternativo para o Prefeito M, Presidente desta Casa e Secretário do Prefeito, vimos que houve um interesse. De repente, o Vereador Hanna Gharib me mandou uma carta dizendo que o projeto alternativo feito pela União dos Moradores não tinha recursos técnicos. Se tivéssemos outro projeto, poderíamos apresentar. Pelo amor de Deus, se o projeto que fizemos iria passar nos córregos, tirando o povo dos córregos, colocando nessa fazenda e sabemos que Paraísopolis é uma área de imóveis, cada um tem seu terreno, sua área particular, não existe fazenda, talvez essas pessoas sejam as que se dizem donas da metade de Paraísopolis. Não ~~há~~ são donas, são terrenos grilados.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
TAQUIOGRAFIA

RODIZIO	FOLHA	TAQUIOGRAFO	SESSÃO	DATA	GRADUADO	CONTEPART
X-2	1	Carla	Pol. urbana	9.9.98		

Voltando o projeto de Paulo Maluf, abandonando o nosso, estaríamos largando 55 mil habitantes e uma história de 30 anos de existência de Paraisópolis. Não é só uma avenida, são três. Sabemos que são pedidas por 4 ou 5 imobiliárias para atender a seus interesses em detrimento de 55 habitantes e sua história. Lá é uma área particular, cada pessoa tem um lote. Quando muito tem, possui dois. Em um loteamento de 43, houve muita invasão das pessoas que fizeram o loteamento. Hoje ~~EXEMPLAR~~ querem invadir novamente. Por quê? Porque era vendido do Brás como Chácara. E não era um negócio bem esclarecido. Muita gente se aproveitou da escritura velha para tomar esses terrenos.

Existe um grupo de 4 pessoas que grilam terra no Paraisópolis, se dizem donos de Paraisópolis. Aprovando esse projeto da Prefeitura, os senhores estariam atendendo só a eles, ~~UMA~~ a esses 4 grileiros. Deixariam 55 mil habitantes, uma história, um monte de projeto de iniciativa privada para trás, ~~seja~~ o projeto Einstein na comunidade, uma coisa nova que pretende atender às crianças de Paraisópolis de 0 a 12 anos. Atingiriam escolas que conseguimos construir, acaba com Paraisópolis. Se essas três avenidas passarem por lá, ficaria 30 a 35 % de Paraisópolis.

Por exemplo, tem uma avenida que é de 22 metros. Seria a ru



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
TAQUIGRAFIA

Folha n. 23 de proc.

N. 33

PROZÓIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTRAPARTE
1-2	2	Carla	Fol. urbana	9.9.98		

Sai da Geovane e entra na Geovane novamente. Vemos que é um projeto original. Paraísopolis gostaria de contar com o apoio dos vereadores da Casa para que possamos estar discutindo um projeto alternativo, que venha atender ao povo, ao lado social de Paraísopolis.

Muito obrigado.

O SR. AURELIO NOMURA - Agradeço a intervenção. Passo a palavra à Vereadora Aldaíza Sposati.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Gostaria de fazer uma proposta, no bre Vereador Aurélio Nomura. A ~~ASSESSORIA~~ assessoria da Comissão da Política Urbana poderia fazer uma análise do grau de concordância/discordância entre a proposta da população e os dois projetos do Executivo - um de 1995, que escancara com Paraísopolis, a proposta ~~de~~ de envolver a questão da produção de habitação e o segundo que é uma abertura da via até chegar à favela, mas que não define o que irá acontecer depois. O Vereador Mohammad Said Mourad ~~em~~ comentava que era um gargalo, criar uma pressão, mas não uma resolução.

Quando discutimos tempos atrás, Nazeli está aqui, era relatora, assessora do Vereador Goulart, era a tentativa de ter uma operação urbana para resolver isso da melhor forma. Entendemos que ali cabe uma operação urbana.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEGISLATIVA



PROJETO	FOLHA	TIPO DE PROJETO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APART.
1-2	3	Carta	Fol. Urbana	2.5.98		

ração urbana. Estávamos na Comissão, discutimos muito, não conseguimos que fosse transformado em uma operação urbana. A proposta que os senhores entregaram, embora protocolada, não foi ainda juntada em nenhum projeto.

Tenho uma sugestão: primeiro, vamos juntar a proposta nesse projeto de lei. Segundo, vamos pedir à assessoria técnica que nos apresente no mapa quais são as diferenças da proposta da população e da proposta desse projeto e original. E em uma próxima audiência que convocamos, esse projeto deve estar saindo de SVP, a presença de SVP, com as informações, e, com elas, possamos discutir mais. Não sei se os outros membros concordam.

O SR. AURÉLIO NOMURA - Tem a palavra o nobre Vereador Mohamed Said Mourad.

O SR. MOHAMAD SAID MOURAD - A primeira proposta feita sabemos que irá afetar muito os moradores da Região. Seria importante que tivéssemos uma avaliação que será feita através de informações do Executivo. Está faltando também a proposta dos moradores de Paraisópolis para que tenhamos um conjunto e possamos ver de que forma equacionar essa situação sem prejudicar os moradores. Fiz uma observação que é importante: a cidade de São Paulo, da forma como está crescendo, precisa ter uma avaliação de como ela vai crescer, mas sem prejudicar os

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
TAQUIGRAFIA



PROZÓIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
X-2	4	ORIS	Pol. urbana	9.9.98		

moradores, não há dúvidas. Se não tivermos mais ruas e avenidas, não estou falando aqui da parte de especulação empresarial, mas do transporte da própria população da cidade de São Paulo, não iremos conseguir andar, só se fizerem NIKK uma esteira rolante. É uma preocupação muito grande para a própria cidade. Não adianta nos afogamos na banheira.

O SR. AURELIO NEMURA - Tem a palavra a assessora do nobre Vereador Goulart.

A SRA. - Queria registrar que na oportunidade da relatoria do projeto anterior o que nos preocupava era fazer uma análise clara da necessidade do viário e, naquela oportunidade, os técnicos reunidos, inclusive com a Loite (P), o Zeca, não havia dúvidas de que o viário era importante. Talvez o viário pudesse ser discutido com uma nova perspectiva, com uma nova forma, mas sua importância era indiscutível.

Foi colocado pelo relator que aquele projeto não podia prevalecer sem que a população tivesse assegurada sua remoção para condições ideais. Tentamos chamar Emurb e outros setores que estiveram aqui na Casa e não havia nenhuma perspectiva de relocação dessa população. A maneira que encontramos, no projeto anterior, de tentar atrelar esse viário e remoção foi colocar no substitutivo que a prefeitura não tomaria nenhuma

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

PROZÓ	FOLHA	TAQUIGRAFO	ASSAO	DATA	ASSADOR	CONTAPRIS
2-3	1	Daria	Boi, Urbana	9.9.98		

medida com relação à licitação, nenhuma medida administrativa desse processo sem antes estar tratando do problema da XIX população.

A segunda proposta, parece-me, padece do mesmo mal. Ela vem de novo, uma outra proposta, uma outra alternativa que não sabemos por que foi alterada, será esclarecido com o pedido de informações, mas novamente a proposta vem do Executivo sem que a população tenha sido contemplada com alguma solução.

Quero deixar registrado porque o nobre Vereador Goulart foi relator no projeto anterior e era nossa preocupação a população. Todas as alternativas que tentamos para esse projeto não se tornaram viáveis. A única que ficou talvez possível foi a do substitutivo com dispositivo tratando da população. Muito obrigada.

O SR. AURÉLIO NOLIRA - Agradeço a manifestação. Quero comunicar a presença do nobre Vereador Carlos Zarattini. A assessora do Vereador Vicente Cândido tem a palavra.

A SRA. LOIDE - Só queria complementar com duas coisas. Primeiro, a preocupação sobre a importância do viário na região. Chegamos à conclusão que essa ligação entre a João Dias, Geovani Gronchi e a BR -116 é importante, seria a intenção do primeiro viário.

O viário alternativo teve a preocupação de contemplar esse

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

TAQUIGRAFIA

RODZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ABRANGENCIA	CONTINUAÇÃO
1-3	2	Carla	Pol. urbana	9.9.98		

mesma função, a ligação da João Dias com a BR-116 e a Geovani G., fazendo o mesmo papel, bem que passasse no meio de Paraisópolis. A questão do viário contempla a mesma preocupação de ligação, o mesmo objetivo.

Esse que chegou agora, a meu ver, já juntou os dois, é uma continuidade do primeiro projeto, ou seja, o primeiro liga em Paraisópolis e o que chegou agora é a sua continuidade. Um liga no outro. Se foi contemplado esse, é o engate para a aprovação do primeiro projeto. O projeto alternativo contemplaria também uma ampliação dessa via, mas não chegando até Paraisópolis.

Queria deixar isso esclarecido.

O SR. AURÉLIO NOMURA - Agradeço a manifestação. Peço a assessoria que não considere essa reunião. Seria uma reunião de esclarecimento para o encaminhamento ao Executivo. Não será configurada como audiência pública, mesmo porque há necessidade de se discutir ainda mais esse projeto. Solicitamos à assessoria que extraia ~~uma~~ cópia do projeto anterior, bem como solicite à Associação dos Moradores também uma cópia pertinente ao projeto oferecido pela Associação, assim como solicite ao nobre Vereador Goulart o substitutivo do projeto anterior para que juntos possamos fazer uma avaliação com mais profundidade e discutir, efetivamente, esse projeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
TAQUIGRAFIA



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	CHAMADA	CONTAPORTE
X-3	3	Carla	Pol. urbana	9.9.98		

Vamos passar agora à audiência do Projeto de Lei 256/98, de autoria do Vereador Antônio Goulart. Peço à Assessoria do nobre Vereador Antônio Goulart que apresente os motivos do projeto.

A SRA. _____ - A idéia deste projeto, ainda o considero um embrião; é importante essa audiência pública para solicitar aos membros da Comissão contribuições para o mesmo. Pensamos o seguinte: os terminais rodoviários são polos que demandam uma necessidade de atendimento médico. São inúmeros os casos registrados de pessoas que sofrem distúrbios, até por cansaço, fome, enfim, "n" razões que acabam provocando esse tipo de situação e não há nenhum pronto atendimento. O socorro sempre é feito por resgate, tem que se chamar uma ambulância de hospital público.

Em função dessa situação, pensamos que deveria existir nos terminais rodoviários um serviço de pronto-socorro. Deparamo-nos com uma barreira de legalidade. Não podíamos fazer um projeto que dissesse: Todo terminal rodoviário terá um pronto-socorro. Tivemos fazer um projeto nos seguintes termos: os terminais rodoviários existentes no município dispõem de espaço para implantação de um pronto-socorro.

Assim foi feito e não conseguimos avançar muito com relação a ele. Mas é um embrião, pode ser aprimorado, discutido. Não tenho a

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
TAQUIGRAFIA

PROZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	EX. ORADOR	CONT. APART.
X-4	1	Carla	Pol. Urbana	9.9.98		

da muito tempo para pensar. Considero importante estar registrando essa idéia em um projeto de lei e até receber da Comissão, nas audiências públicas, novos elementos que possam aprimorá-lo. Muito obrigada.

O SR.

Já fiz uma avaliação do projeto e realmente é uma necessidade grande dessas primeiros socorros, um atendimento de plantão. Particularmente, como relator, já sou favorável ao projeto. Não podemos deixar um espaço com movimentação muito grande sem ter uma assistência à saúde, primeiros socorros ou atendimentos de emergência às pessoas. Não há dúvidas.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Manifesto uma preocupação: quando da reforma sanitária, a idéia dos equipamentos de saúde da cidade, houve uma crítica na área da saúde quanto ao funcionamento isolado de pronto-socorro. A prefeitura de São Paulo começou, na área da saúde, pelos pronto-socorros. Foi ~~ali~~ aí, para além das unidades maternas, que ela deu início, atenção à saúde. Era a força dela perante o Estado.

Lembro que na gestão Mário Covas, como prefeito da cidade, houve uma discussão intensa para o planejamento da rede municipal de saúde e uma análise dos especialistas da área ~~na~~ inconveniência de pronto-socorros isolados. Eles deveriam sempre estar anexados a um hospital porque se não é um local municipal já com equipamentos de radiografia.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

TAQUIGRAFIA



PROZÓ	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APART.
X-4	2	Dayla	Pol. urbana	9.9.98		

leitos de UTI, alguma coisa que já vai aproximar de hospital, ele faz muito pouco a mais do que eles chamam ambulância-taxi.

Valeria a pena ouvirmos pessoas da área da saúde para vermos um pouco melhor. Talvez uma unidade móvel, montada, fixa-se as vezes e complementasse eventuais ambulâncias.

Os terminais urbanos de ônibus não contam com apoio. Em geral são os terminais rodoviários da saída e estão sendo administrados via privatização. Não conheço qual o princípio que rege esse edital de privatização para saber se inclui algum serviço dessa ordem. Mas a administração dos terminais não é municipal, é estadual.

Se não clarearmos qual o alcance dos terminais, se são urbanos, intermunicipais, rodoviários, é possível que a proposta caia em um vazio até pela responsabilidade.

Coloco essas preocupações do ponto de vista dos encaminhamentos dos terminais rodoviários, essa gestão, e que são de gestão estadual. E a preocupação em termos do funcionamento isolado de pronto-socorros. Entendo que as rodoviárias deveriam não só ter o pronto-socorro, mas também um processo de acolhida, já discutimos isso, informações, referências sobre a cidade, que não tem. E também a questão do deslocamento, isto é, alguém se sentir mal ou algum acidente pela concentração de veículos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
TAQUIGRAFIA

Folha n. 37 do proc.
N. 27 de 1988

RODIZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	REDACTOR	CONC. ART. 32
14	3	Carla	Pol. Urbana	9.9.88		

mas sinto a necessidade de clarear um pouco isso.

SENHOR SR. - O espaço destinado é praticamente atendimentos do momento e que não precisaria deslocar a pessoa. Sem dúvidas, precisaria haver o corpo de resgate, ambulância para atender outros setores. Temos na rodoviária, até no metrô, locais que seriam importantes ter essa assistência médica para dar uma assistência imediata. Poderíamos estar salvando muitas vidas.

o SRA. ALDAIZA SPOSATI - O metrô também é de gestão estadual. A infra-estrutura mantém nos aeroportos um serviço de atenção à saúde. Mas como ficam os terminais rodoviários de gestão estadual?

O SR. - Ou o Estado coloca ou permite que o município coloque. Estamos brincando com a saúde pública.

O SR. AURÉLIO NOMEIRA - Parece-me que existe alguma coisa pertinente na área federal, mesmo porque não sei qual o número de funcionários que uma companhia deve ter para possuir um ambulatório. Verificamos que todos os Shoppings dispõem de um ambulatório ou ~~até~~ pronto-socorro. Na realidade, seria proveitoso marcarmos uma nova audiência pública pedindo o envio de um representante pela Secretaria da Saúde para discutirmos essa questão, bem como trazer alguns representantes dos shoppings (Morgado)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
TAQUIGRAFIA

Folha n. 32 do proc.
N. 27 de 1998

PROZÓIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
X5	1	mórg.	Com. Pol. Urb.	9.9.98		

bem como poderíamos chamar alguns representantes dos shoppings centers e de algumas companhias, que conhecem efetivamente a necessidade ou não, até aí poderemos ter uma avaliação bem como também os administradores dos terminais. Acredito que esse projeto poderia ser expandido para estações do Metrô, pelo que verificamos não possui também uma instalação de ambulatório e pronto socorro e sabemos que o fluxo de pessoas nas estações do Metrô são realmente intenso. Seria interessante tentarmos ampliar esse projeto, acolhendo a sugestão do Vereador Antonio Goulart, e marcar uma nova audiência com a presença de pessoas que possam nos orientar, inclusive, com relação ao representante do Resgate que poderá dar experiência com relação aos atendimentos emergenciais.

A Sr. Aldaíza Sposati - Concordo plenamente, até porque há uma diferença substantiva se é ambulatório ou Pronto Socorro. Acho que isso também a gente vai precisar clarear no projeto, não pode ser um ou outro, deve ser especificado, porque ambulatório tem um escopo e pronto socorro tem outro no padrão de serviço público, embora o ambulatório possa dar um pronto atendimento, por exemplo, muitas Unidades Básicas têm um pronto atendimento, uma coisa que não é pronto socorro. Vamos precisar fazer um ajuste. Era a sugestão.

O Sr. Aurélio Nomura - Tem a palavra a assessora do Vereador Antonio Goulart.

A Sra. - Quero agradecer. A intenção foi essa mesmo, acho que a ideia é mais pelo pronto atendimento, acho que é importante esse tipo de contribuição, porque nós não tivemos muito tempo para refletir sobre esse projeto e essas questões de competência estadual e municipal, como disse, é embrião para uma coisa que pode ser muito positiva, a necessidade em polos dessa natureza é real e a Unidade móvel talvez não seja, gostaria de receber informações técnicas, mas o que temos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

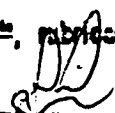
Folha n. 33 do proc.
N. 27 de 1998
O. Funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
X5	2	morg.	Com.Pol.Urb.	9.9.98		

de experiência com relação à solicitação de unidades móveis é uma coisa que acaba ficando a desejar, porque se a unidade é móvel e tem que fazer um atendimento e sair do local, ela não estará para atender ao próximo. É por aí o raciocínio e eu queria mais um vez agradecer a contribuição e dizer que estamos abertos para mais esclarecimentos.

Muito obrigado.

O Sr. Aurelio Nomura - Vamos encerrar a audiência pública e vamos abrir a reunião ordinária da Comissão de Política Urbana. Vamos tentar acelerar o máximo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
S'GUE, Juntado nesta data ~~com~~ ^{sem} ~~assinatura~~, rubricado com
folha n.º 34 1981 = F. a. 



Folha n°. 34 do proc.
N°. 0028 de 1998
O funcionário

ROSA MARIA APARECIDA FERRAIO

Câmara Municipal de São Paulo

Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A fim de obter maiores subsídios para tomada de decisão desta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente a respeito do Projeto de Lei nº 27/98, de autoria do Sr. Prefeito, solicitamos a V.Exª. que seja enviado pedido de informações ao Executivo para que o mesmo, através dos seus órgãos técnicos competentes, se manifeste sobre as seguintes questões:

- 1- Existe algum projeto alternativo que, na sua implantação, não atinja as áreas construídas ?
- 2- Quantas famílias serão atingidas pelo traçado atual ?
- 3- Que tipo de solução foi prevista para acomodar as pessoas que serão removidas ?
- 4- Há cronograma previsto para a obra ?
- 5- Existe previsão para construção de Cingapura no empreendimento ?

Em, 07/10/98

Vereador Aurélio Nomura

Presidente da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro, em

17/10/98

Vereador Nelo Rodolfo

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A LEG. 3

Em, 28/12/98

ROSAURA APARECIDA FERRAIO
Assistente Parlamentar

RECEBIDO EM LEG. 3

28/12 1998

17:00h.

Sra. Soraia,

Preparar ofício solicitando informações ao Executivo.

28 / 12 / 98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IM
Substituto

Sr. Chefe,

Preparado o ofício conforme despacho de V.Sa.

28 / 12 / 98

SORAIA LÚCIA FERREIRA BARBOSA
Assistente Técnico de

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ a papel de informação
rubricado _____ sob folha S nº 35/397
Em 108103/99



Folha n.º	35	do proc.
n.º	027	de 19 98
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de dezembro de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.1037/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do despacho dessa comissão, referente ao Projeto de Lei nº 27/98, de autoria desse Executivo - que aprova plano de alargamento da Rua Itapaiuna, no distrito de Vila Andrade, e dá outras providências - solicitando-lhe se digne determinar, através dos órgãos técnicos competentes, providências no sentido de que nos envie subsídios, com base nos quesitos relacionados, para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

[Signature]
NELÔ RODOLFO
Presidente

Anexo: Xerox do despacho da comissão solicitante de fls. 34 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



Folha n.º	36	do proc.
n.º	027	de 19 98
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de dezembro de 1998.

Recebi ofício Leg.3 n.º 1037/98, de
29.12.98, solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei n.º 27/98, de autoria do Executivo.

Anexo: Cópia xerográfica do despacho da comissão solicitante de fls.34.

RECEBI EM:

04/01/99

Elaine C. Pinho
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 37

do processo n° 027 de 19 98, 08 01, 99 (a)

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 08 / 01 / 99

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 08/01/99 as 18:00 h.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

SEGUIE juntado nesta data, # 01 # documento e papel para informação, rubricado

sob folhas n.º 38 a 40

Em 04 02 99

(a)

ROSAURA APARECIDA FERRAIOLO

Assistente Parlamentar



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 29 de JANEIRO de 1999

Folha n.º 38# do processo
N.º 28# de 1998
O funcionário

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

011/99

15 - DOCREC
15-0007/1999

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 1, 2, 1999
às 17:30 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONE PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

DAV/fsc

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 04/02/99

JOSE CRISTINO *J* SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica RJ
Substituto

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 04/02/99 as 18:00 h.

R
ROSAURA APARECIDA FERRAIOZ
Assistente Parlamentar



Folha n°. # 39 # do p.m.
N°. # 24 # de 1998
O funcionário

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO
PROJETO DE LEI N° 27/98, REFERENTE AO OFÍCIO N°
18/LEG.3/1037/98, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO
ATL. N° 011 /99.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 404 do proc.
N.º 274 de 1995
O funcionário

Folha de informação II

do.....Processo...1997-0.250.193-8.....em...14/01/99..(a).....

Informação n. :013/99-Proj.31
Referência :Processo 1997-0.250.193-8
Interessado :CMSP
Assunto :PL- 327/95

P R O J (SISPRO 60.22.50.001)
Sr. Superintendente

Em atenção à solicitação da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, temos a informar:

1. Não existe projeto alternativo. Trata-se de alargamento de via existente, portanto com sua diretriz já determinada, com o objetivo de compatibilizar seu traçado e seção com o de trecho anterior da via, bem como estabelecer a ligação com o Sistema Viário de Paraisópolis, que ora se encontra na Câmara, para análise e aprovação, (PL - 327/95).
2. Preliminarmente, devemos esclarecer que se trata de trecho anterior ao da área de Paraisópolis, com baixíssima densidade de ocupação, o que nos induziu à elaboração desta proposta de projeto de lei. Não temos um número preciso de famílias atingidas, porém sabemos por vistorias realizadas na área, não ser um número significativo.
3. Estas famílias poderão ser também incluídas no rol da Operação Urbana Paraisópolis já que aí serão reservadas áreas objeto de obras que garantirão moradia na mesma região.
4. Não temos cronograma de execução. Esclarecemos tratar-se de reserva de áreas, através do projeto de lei, visando a futura implantação do melhoramento.
5. Ainda não temos conhecimento de previsão de Cingapura para a área, mas entendemos que este ou qualquer outro plano habitacional vigente poderá ser implantado, com base nos objetivos da Operação Urbana Paraisópolis.

14/01/99

Adelina
ADELINA DESIDÉRIO MONTE
Chefe de Seção Técnica - Proj.31

Roberto Henrique Fasano
ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

ADM/ams.

SEGUIE m, juntado Δ, nesta data
documento Δ e papel de informação
rubricado Δ sob folha Δ n.º Δ 21 a 54

Em 24/09/99

mss.

... Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Folha n.º 41 do proc.

v. 27 de 1998

Processo nº 10.000.000/98

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

SEM REVISÃO
TAQUIGRAFIA

MEMBROS: AURÉLIO NOMURA - Presidente
ALDAIZA SPOSATI
GOULART
TONINHO PAIVA
ANA MARTINS
BRUNO FEDER
MYRYAM ATHIE

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO EM 23 DE SETEMBRO DE 1999.

SOLICITANTE: VEREADOR AURÉLIO NOMURA

(MEMO. Nº 178/99)

SECRETÁRIA : MARIA TEREZA DA SILVA BERTI



Câmara Municipal de

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º 42 do proc.
N.º 27 de 1988
Funcionário

Secretária: Maria Tereza da Silva Berti

ROD.: VI.2 FOLHA:1

TAQ.: Monteiro

COMISSÃO: Política Urbana, Meio Ambiente e Meio Ambiente

ORADOR:

DATA: 23.09.99

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Bom dia a todos. Estamos dando abertura a mais uma audiência pública de seis projetos pautados para o dia de hoje.

Inicialmente, quero deixar as minhas desculpas pelo atraso em relação ao horário que estava marcado, mas confesso que realmente fui pego de surpresa para vir aqui hoje presidir esta audiência pública, cancelando alguns compromissos. Mas aqui estamos.

O primeiro projeto pautado para o dia de hoje é de autoria do nobre Vereador Jorge Taba e colocamos, para que se registre, a sua retirada pelo próprio autor. Assim, passemos ao segundo projeto pautado.

Peço ao Secretário da Comissão de Política Urbana, o Roberto, que faça a leitura do projeto.

O SR. ROBERTO - Trata-se do PL 330/98, de autoria do Vereador Jooji Hato e cujo Relator é o Vereador Bruno Feder. O projeto exclui da zona Z-1 e enquadra como zona Z-18 pequena área na Vila Mariana delimitada pelas ruas Nestor Moreira, Cláudio Rocha e Crisoberilo. No mapa que está sendo projetado pode-se ver, à direita, a região onde o projeto está transformando a zona Z-1 em zona Z-18.

A justificativa do autor é que a modificação proposta visa atender necessidade do bairro de instalações comerciais de primeira necessidade, tais como clínicas médicas, odontológicas e de pronto atendimento. O PL está completo com documentos relativos a um imóvel de propriedade de um cirurgião dentista, onde foi aprovada uma construção para residência unifamiliar R-1. Talvez a modificação desse



ROD.:V-6 e V-7 FOLHA:1 TAQ.:Camilo

COMISSÃO:Política Urbana

ORADOR:

DATA: 23.09.1999

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Toninho Paiva.

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Vamos reabrir a sessão, para que possamos concluir a segunda parte dos projetos marcados para a sessão de hoje.

Peço ao Sr. Roberto que faça a leitura do primeiro projeto pautado.

O SR. ROBERTO - O projeto de lei 27/98, de autoria do Executivo, cuja relatora é a Vereadora Aldaíza Sposati, aprova o alargamento da Rua Itapaiúna, na Vila Andrade, entre a Rua Deputado João Sussu Mirata e a Rua Pascoali Gualupe, e dá outras providências.

A justificativa do Executivo é que a Rua Itapaiúna, em quase toda sua extensão, tem largura igual a 30 metros, exceto um trecho, objeto do projeto, onde essa largura é menor. Esse PL é deliberativo, se aprovado nas comissões, não irá a Plenário e será aprovado diretamente. Esse alargamento de rua se estende em cerca de 1.100 metros de comprimento. Já houve uma audiência pública não oficial realizada em setembro do ano passado. Alguns participantes sugeriram qual seria o melhor projeto para essa área ou outra alternativa para a união dos moradores.

Outra preocupação dos participantes é que o projeto a ser implantado na região não seja muito discutido, por não ser um simples prolongamento viário, mas algo que atinja diretamente a vida de uma população de aproximadamente 50.000 habitantes.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n. 44 do proc. 28 de 1998
Município de São Paulo

ROD.:V-6 e V-7 FOLHA:2 TAQ.:Camilo

COMISSÃO:Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

ORADOR:

DATA: 23.09.1999

No mapa que vemos na tela, o projeto viário que está sendo aprovado, pretendido pelo Executivo, é aquele que está em azul. Aquele acima da parte azul, em vermelho, é do projeto anterior, PL 327/95, também de autoria do Executivo, que atinge diretamente a área de Paraisópolis, o qual já foi amplamente discutido aqui na Comissão.

Foram pedidas novamente informações ao Executivo, e este informou: "Não existe projeto alternativo, pois se trata de alargamento de via existente e consequentemente sua diretriz já está determinada. Segundo, o Executivo afirma que a área atingida possui necessidade de ocupação baixíssima e que não tem dados sobre o número de famílias atingidas. Ocorre que as famílias que serão eventualmente atingidas poderão ser ressarcidas com a inclusão no rol da operação urbana Paraisópolis que reserva a área das obras para moradia. Finalmente, não existe cronograma da obra, mas se trata de reserva de área por meio de projeto de lei, aguardando a implantação do melhoramento e também não há Cingapura previsto na área do empreendimento. Como podemos ver no mapa, esse é um projeto integrado com o projeto anterior, que atinge diretamente a população de Paraisópolis.

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Tem a palavra o Sr. José da Silva Rolim.

O SR. JOSÉ DA SILVA ROLIM - Sou da União dos Moradores de Paraisópolis. Estou aqui com minha comunidade. Mais uma vez, discordo desse projeto, que vem beneficiar meia dúzia de imobiliárias da nossa região, e não a 60.000 habitantes. Há diversos projetos importantes na



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA
Secretaria da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Folha n.º 45 do proc. 28 de 1998
M.º 28 de 1998

ROD.:V-6 e V-7 FOLHA:3 TAQ.:Camilo

COMISSÃO:Política Urbana

ORADOR:

DATA: 23.09.1999

área da educação e da saúde. Esse projeto, mais uma vez, só vai beneficiar aqueles grilheiros. Em nome da minha comunidade, venho pedir apoio, mais uma vez, para que não votem esse projeto.

Sobre esse projeto alternativo que dizem de não existe, digo que existe sim. Ele está nas mãos do Sr. Prefeito para estudos e também está com a Secretaria Municipal de Vias Públicas. Feito por técnicos da USP, esse projeto de alargamento da rua é assassino, pois tiraria 40 ou 50% da comunidade de Paraisópolis para beneficiar cinco ou seis imobiliárias, que exploram nossa região e grilham terrenos, sem darem nenhum benefício para nossa região, a não ser atrapalhar os 60.000 habitantes.

Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Tem a palavra o Sr. Carlito.

O SR. CARLITO - Sou morador daquela região. Como o Sr. José falou, viemos questionar a insensibilidade do Governo Municipal, havendo tantos problemas sociais, tantas escolas paradas, tantas outras obras necessárias serem feitas, tantos buracos e muros de arrimo a serem feitos naquela região. Cito diversos casos, como no Jardim Irene, no Sete Lagos, onde nem existem mais ruas. Esse Governo Municipal não tem sensibilidade, repito. Primeiramente, é necessário resolver esses problemas. Por conta de interesses já colocados aqui, tocando um projeto como esse, que certamente não tratá muitos benefícios, até porque o sistema viário, naquela região, está razoavelmente delineado e dividido. Essa via não trará muitas alternativas para o trânsito daquela região. Na verdade, trará benefícios ao trânsito e à articulação viária daquela região e não



ROD.:V-6 e V-7 FOLHA:4 TAQ.:Camilo

COMISSÃO:Política Urbana

ORADOR:

DATA: 23.09.1999

apenas construir mais alguns metros de avenida. Sabemos que isso vai apenas colocar mais alguns carros, porque o sistema, como um todo, não deslança, nem para um lado, nem para o outro. Queremos contestar esse projeto, dizendo que ele não trará benefícios para aquela região.

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Tem a palavra o Sr. Carlos Alberto Zarattini.

O SR. CARLOS ALBERTO ZARATTINI - Sou Deputado Estadual e estou acompanhando, há alguns anos, essa questão do Paraisópolis, inclusive esse projeto de 1995. Desde essa época, ele vem ameaçando o povo que mora no Bairro do Paraisópolis, com razoável nível de urbanização, com comércios, escolas, postos de saúde e atividades econômicas das mais variadas. É espantoso que ainda continue esse projeto tramitando após tantos anos, sem que seja definitivamente arquivado pela Câmara Municipal de São Paulo, visto que é de uma grande inoportunidade, porque ele não resolve um problema urbano que atinge milhares de famílias. O que tem de ser feito efetivamente, no Paraisópolis, é transformar aquelas ruas de barro e aquelas vielas em ruas de fato, urbanizadas, com possibilidade de acesso ao transporte público, com possibilidade de acesso aos mais variados serviços, para que definitivamente aquela região se transforme em um bairro. Devemos fazer uma grande operação urbana que regularize a vida daquelas milhares de pessoas que estão morando lá.

Quero me manifestar perante esta Comissão no sentido de que sejam analisadas as condições em que vivem essas famílias e a possibilidade de tirar um direito dessas famílias esse anel viário, que será provocado com essa obra, mas sim de urbanização daquela



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 47 do proc.

N.º 28 de 1998

Secretaria da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Ildeza da Silva Berti

ROD.: V-6 e V-7 FOLHA: 5 TAQ.: Camilo

COMISSÃO: Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

ORADOR:

DATA: 23.09.1999

região definitivamente, e que as pessoas possam enfim viver tranqüilamente.

Muito obrigado.

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Manifestamos nossa satisfação e alegria em ter conosco a presença do nobre Deputado Estadual Carlos Alberto Zarattini, colega desta Casa, que representa, na Assembléia Legislativa, o nosso Estado. Convido S.Exa. para fazer parte da Mesa.

O SR. - Existem dois projetos de lei, o primeiro é o PL 327/95, que está no mapa, em vermelho. O atual projeto em discussão, é o projeto 27/98, azul que está no mapa, que faz o alargamento da Rua Itapaiúna. Como podemos ver, esses melhoramentos foram divididos em dois projetos.

O primeiro projeto de 1995, além de abrir as ruas, também prevê a implantação de dois parques na área que teria uma consequência muito danosa aos moradores de Paraisópolis.

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Tem a palavra o Sr. Delamana.

O SR. DELAMANA - Sou Diretor de Legislação Urbana do Secovi. Gostaria que o Sr. Felipe apresentasse novamente a outra transparência. Estou entendendo que na informação do Executivo, este fala que as famílias poderão ser ressarcidas com a inclusão do rol de operação urbana Paraisópolis, mas acho que esse projeto de lei nem está em tramitação nesta Casa.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA
Folha nº 18 do proc. N.º 28 de 1998
Secretária da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

ROD.: V-6 e V-7 FOLHA: 6 TAQ.: Camilo

COMISSÃO: Política Urbana

ORADOR:

DATA: 23.09.1999

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Desconheço. (Marcelo)



ROD.:V8 FOLHA:1

TAQ.:Marcelo

COMISSÃO:Pol. Urbana

DATA:23.09.99

ORADOR:

O SR. TONINHO PAIVA - Desconheço.

O SR. - Então me surpreende o Executivo dar uma resposta dessa, falando que as pessoas poderão ser ressarcidas através de uma operação urbana que nem se encontra na Casa.

O SR. - No primeiro projeto, de 95, a Comissão de Política Urbana apresentou um substitutivo cujo artigo terceiro dizia: "Anteriormente ao início das providências administrativas relativamente aos mencionados melhoramentos, o Executivo providenciará a alocação dos Vereadores que não sejam proprietários de imóveis regularizados atingidos pelas desapropriações para imóvel residencial de igual ou melhor padrão, na mesma zona Z8-029. Parágrafo 1º- a alocação referida no caput deste artigo poderá oriunda tanto de operações interligadas com os projetos Cingapuras; parágrafo 2º- para obtenção do benefício da nova alocação de que trata o caput deste artigo, o morador atingido pela desapropriação deverá estar no local há, no mínimo, cinco anos, comprovados através de documentos."

O SR. - De qualquer maneira eu atendo,, acho que a resposta do Executivo não atende e não resolve o problema da comunidade deles.

O SR. TONINHO PAIVA - Eu gostaria de sugerir, e vou solicitar ao presidente em exercício, o presidente efetivo desta Comissão, para que membros desta Comissão e demais vereadores desta Casa que queiram fazer uma visita ao local para que realmente possam ter uma condição melhor de apreciar, porque como se trata de um projeto deliberativo ele não vai passar em plenário, portanto, se realmente a Comissão de Política Urbana, que é a comissão de mérito, der seu parecer, ele



ROD.:V8 FOLHA:2 TAQ.:Marcelo COMISSÃO:Pol. Urbana
ORADOR: DATA:23.09.99

automaticamente terá uma tramitação ágil e irá para o Executivo sancionar.

Eu coloco, até para depois poder ter condição de votar... Quem é o relator do projeto?

O SR. - Vereadora Aldaíza Sposati.

O SR. TONINHO PAIVA - Quero conversar com ela, não sei se ela tem um conhecimento do local, para que realmente esta Comissão possa ter elementos para depois podermos fazer uma apreciação para não vir prejudicar as famílias que lá estão instaladas, ou se realmente vá acontecer essa abertura para que haja, por parte do Executivo, um compromisso firmado com esta Casa e com a comunidade para que aqueles que serão atingidos com a abertura das ruas tenham condições de ou num Cingapura, ou num projeto Procam, tenham assegurado o seu direito de moradia.

Então fica aqui minha sugestão, e vou falar com o presidente efetivo da Comissão para que realmente a gente possa, no local, fazer um estudo com muito mais profundidade.

Continua aberta a palavra.

A SRA. ANAZELI - Sou assessora do Vereador Goulart. Queria dizer que o Vereador Goulart, quando foi relator do Projeto 327/95, ele teve o cuidado de fazer algumas reuniões com técnicos de empresas como Emurb, que era envolvida com a questão, com a Sempla, montamos aqui um colegiado de assessores para tentar verificar a importância do viária naquela oportunidade e que destino seria dado às famílias e até estar propondo o substitutivo que acabou vencendo na Comissão, que é



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA
Mário Terra da Silva Berti
Secretaria da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Folha n.º 57 do proc.
N.º 28 de 298
Funcionário

ROD.:V8 FOLHA:3

TAQ.:Marcelo

COMISSÃO:Pol. Urbana

ORADOR:

DATA:23.09.99

esse que vincula a aprovação da operação urbana à alocação das famílias em Z8, no entorno ali.

Naquela oportunidade a gente teve a tristeza de comprovar que não havia nas empresas, nem na Secretaria do Planejamento, nem em Emurb e nem em Cohab, nenhuma disponibilidade, nenhum projeto, nenhuma previsão de moradia para essas famílias.

Queria também alertar, é claro que acho que é de conhecimento, de que o projeto só passará, apesar de ser regimental, que ele é deliberação no âmbito das comissões permanentes, mas isto só se fará se nenhum outro vereador desta Casa solicitar que ele seja discutido. Então acho que essa é uma providência que pode ser tomada. Ele só passa pelas comissões permanentes se não houve requerimento de um Vereador pedindo que ele seja discutido em plenário. Esse é um instrumento que a gente dispõe para impedir que este projeto continue tramitando da forma como está, até por que este traçado, sem aprovação do anterior, ele não faz sentido. Eu acho que aprovar este aqui pode estar sendo uma forma de forçar a aprovação do anterior, do 327 e acho que a gente tem que estar tentando realmente verificar. Mas acho que a relatora está atenta. Obrigada.

O SR. TONINHO PAIVA - Essa visita que podemos fazer lá, a gente precisa convocar os técnicos de Emurb, Sempla, para que ... Não sei se foram feitas por eles visitas ao local porque teoricamente deve ser feito sim uma análise, mas na prática é totalmente diferente.

Eu desconheço completamente esse projeto. Vocês falam no envolvimento de 50, 60 mil famílias, é um negócio muito profundo, não estamos mexendo com meia dúzia de pessoas, mas com um número muito elevado que tem que ser colocado com muita importância o que vão ser



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 52 do proc.
N.º 28 de 98
Secretaria da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

ROD.:V8 FOLHA:4

TAQ.:Marcelo

COMISSÃO:Pol. Urbana

ORADOR:

DATA:23.09.99

feito com essas pessoas, porque se fazem coisas e não se preocupam onde vão parar, onde vão ser abrigadas essas famílias. Então existe já esse instrumento regimental, de que possa ser pedido...



Câmara Municipal de

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 53 do proc. N.º 28 de 1998
Funcionário

Secretaria da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente

ROD.:V9 FOLHA:1

TAQ.: L. CARLOS

COMISSAO: POLITICA URBANA e Meio Ambiente

ORADOR:

DATA: 23.09.99

...Existe já esse instrumento regimental forte a que se referiu o Vereador. Portanto, temos cinco sessões para que possa realmente ser pedido para que vá a plenário.

Mas iremos ainda, juntamente com o Presidente desta Comissão executiva, fazer com a Relatora essas sugestões para essa visita.

Está aberta a palavra para quem queira fazer uso.

A SRA. LUCIANA - sou Assessora da Vereadora Aldaíza Sposati. Em adendo a essa preocupação dos nobres Vereadores, assim como a operação urbana, Águas Espraiadas ou mesmo a Faria Lima e a Berrini, a remoção das pessoas dessas áreas foi feita de forma extremamente arbitrária e injusta para as famílias que viveram tanto tempo lá. precisamos deixar muito claro essa questão da remoção das famílias, como isso deve ser feito, pois nesses casos que mencionei não tiveram dados estatísticos verossímeis. Representando a Vereador Aldaíza Sposati, nosso parecer é contrário a este projeto.

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Agradecemos sua participação.

Palavra aberta a quem queira fazer uso. (Pausa) não havendo mais ninguém para fazer uso da palavra quanto a esse projeto 027/98, passaremos ao projeto seguinte. (Pausa)

- Manifestação fora do microfone.

26



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º 54 do proc.
N.º 28 d. 1398
Funcionário
Maria Tereza da Silva Bert
Secretaria da Comissão de Política Urbana,
Urbanização e Meio Ambiente

ROD.:V9

FOLHA:2

TAQ.: L. CARLOS

COMISSAO:POLÍTICA URBANA

ORADOR:

DATA: 23.09.99

A SRA.

- Desculpe, é que sou

da área. É importante haver discussões, mas gostaria que, através destas Comissões, fosse também integrada alguma pessoa da comunidade para acompanhar toda essa situação que se discute, na verdade, à revelia da comunidade.

Há representantes na Casa, é importante, mas os interessados de fato somos nós, e só se fica sabendo através dos Vereadores, daí a importância de haver representantes da comunidade, pois quem vive lá sabe exatamente como é a situação. Como o senhor colocou, a visita no local é importante porque falar é uma coisa, ver é outra.

Há ruas que estão aqui no mapa, lindas, abertas, maravilhosas! Lá elas não existem... Então, quem vive lá sabe exatamente como é a situação. Não sei se é possível a integração e a participação de representante da comunidade, para discutir de forma mais concreta, pois somos nós os atingidos. Obrigada.

O SR.

- A idéia é justamente fazer

com que os moradores sejam ouvidos, tanto que essa audiência pública não seria necessária ser feita, legalmente falando, pois a Lei Orgânica do Município não o obriga para projetos de melhoramento, como é o caso deste. Porém, a Vereadora Aldaíza Sposati, Relatora do projeto, fez questão de realizar as duas audiências públicas, justamente para ouvir a população local.

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Uma outra observação à senhora que relatou tal preocupação pró participação da comunidade: na legislatura

À A. T. M. a pedido.
Em, 07/06/00

MST
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Em devolução:

A Com. de Pol. Urbana

09/06/00

hnef
Breno Gandelman
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metropol. e Meio
Ambiente
Em 09.06.00 as 16 h.

MST
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

redesignação

AO NOBRE VEREADOR Nalil Bonduki

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

27 / 03 / 01
[Assinatura]
PRESIDENTE

SEGUE — , juntado — , nesta data
documento — o papel de informação
rubricado sob folha — n.º 35 —

Em 27/03/01

MST
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº - 55 - do

Processo nº 28/98

Assina: Vereador da Silva Berti

199-10851

ROD.:V9

FOLHA:3

TAQ.: L. CARLOS

COMISSAO:POLÍTICA URBANA

ORADOR:

DATA: 23.09.99

passada, fui por dois anos Presidente desta Comissão, e fazia questão e obrigação que as audiências públicas fossem realizadas no local, onde envolvia a participação da comunidade e os Srs. Vereadores da Comissão tinham conhecimento e contato mais próximo com a população.

Vou sugerir isso, não só a participação, mas que geralmente possamos fazer, numa manhã ou num final de semana, uma audiência pública lá, que percorramos esses locais e ouçamos da comunidade o que realmente se passa e, se possível, se tomem as providências cabíveis.

Continua aberta a palavra. Se ninguém mais se manifestar, damos por encerrada a participação neste projeto e passamos ao projeto 498/98 ,do nobre Vereador Mohamad Said Mourad.

O SR. - O projeto 498/98, de autoria do nobre Vereador Mohamad Said Mourad, com relatoria da Vereador Aldaíza Sposati, dispõe sobre a verificação das condições de segurança das antenas de telecomunicações.

A justificativa do autor é assegurar a efetiva manutenção, por parte do responsável, das condições de segurança das antenas de telecomunicações.

Observações: há dois PLs em tramitação, com matérias semelhantes, o de número 118/98, da Comissão de Constituição e Justiça, e o 966/97, da Comissão de Política Urbana, com problema de redação e de compatibilidade com a organização administrativa, discutir a inserção no Código de Obras.

Propõe-se seja consultado o Executivo, principalmente sobre a resolução Sempla 100-6-103/98 (?), sobre a questão de redação do

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 56. _____

Em 22/10/02

MT
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº - 56 - do
Processo nº 27/98
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Senhor Presidente,

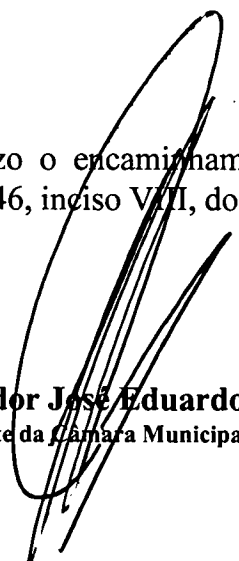
Solicito a V. Ex^a. que encaminhe pedido de informações ao Executivo sobre o Projeto de Lei nº 027/98, de autoria dele mesmo, que aprova plano de alargamento da Rua Itapaiuna, no distrito de Vila Andrade, entre a Rua Deputado João Sussumu Hirata e a Rua Pasquale Gallupi, para que este, através de seus órgãos competentes, manifestem-se novamente a respeito do projeto em tela, tendo em vista que a Rua Itapaiuna é limite da Zona Especial de Interesse Social – ZEIS 1 – 084, conforme o Quadro nº 14 anexo ao Plano Diretor Estratégico recentemente aprovado.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no supracitado projeto de lei, e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.


Vereador José Olímpio

Presidente da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Autorizo o encaminhamento, nos termos do
artigo 46, inciso VIII, do Regimento Interno.


Vereador José Eduardo Cardozo
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A LEG. 3

EM 22/10/02

mg
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

RECEBIDO EM LEG3

EM 22/10/02

ÀS 15:09 h.

AF
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Sra. Ana Maria,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a
Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

22/10/2002

Placental
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V.Sa.

22/10/2002

AF
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGUE 444 juntado 1 nesta data
documento 1 o papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 n.º 57/59
Em 30/10/2002

AF
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar



Folha Nº. 57	do proc.
Nº. 01-27	de 1998
O funcionário	ANA MARIA FERNANDES

Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 24 de outubro de 2002.

18 - OF-LE03
OFICIO N.0629/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do despacho da referida Comissão, referente ao Projeto de Lei nº 027/98, de autoria do Executivo - que aprova plano de alargamento da Rua Itapaiuna, no distrito de Vila Andrade, solicitando-lhe que, através de seus órgãos competentes, manifeste-se novamente a respeito do projeto em tela, tendo em vista que a Rua Itapaiuna é limite da Zona Especial de Interesse Social - ZEIS 1 - 084, conforme o Quadro nº 14 anexo ao Plano Diretor Estratégico recentemente aprovado, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do despacho da comissão solicitante de fls. 56.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/amf.



Folha Nº. 58	do proc.
Nº. 01-27	de 1998
O funcionário	AL

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 24 de outubro de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 629, de 24/10/02, solicitando à Sra. Prefeita informações referentes ao Projeto de Lei nº 027/98, de autoria do Executivo.

RECEBIDO
SGM/ATL

29 / 10 / 02

MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL-SGM

Anexo: cópia xerográfica do despacho da comissão solicitante de fls. 56.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 59 ✓

do processo n° 01-27 de 20 1998 30, 10, 2002 (a)

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em. 30/10/2002

Jose Cristino
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão da
Política Urb, Metrop. e Meio
Ambiente
Em 30.10.02 às 16:15 h.

MT
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 60

Em 06 / 03 / 03

(a)
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº - 60 - do
Processo nº 27/98
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mjs.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Senhor Presidente,

Solicito a V. Ex^a. que reitere o pedido de informações ao Executivo sobre o Projeto de Lei nº 027/98, de autoria dele mesmo, que aprova plano de alargamento da Rua Itapaiuna, no distrito de Vila Andrade, entre a Rua Deputado João Sussumu Hirata e a Rua Pasquale Gallupi, para que este, através de seus órgãos competentes, manifestem-se novamente a respeito do projeto em tela, tendo em vista que a Rua Itapaiuna é limite da Zona Especial de Interesse Social - ZEIS 1 - 084, conforme o Quadro nº 14 anexo ao Plano Diretor Estratégico recentemente aprovado.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no supracitado projeto de lei, e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Vereador Toninho Paiva

Presidente da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Autorizo o encaminhamento, nos termos do
artigo 46, inciso VIII, do Regimento Interno.

Vereador Arselino Tatto

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A LEG. 3
Em. 06/03/03

RECEBIDO EM LEG3
EM 06/03/03
ÀS 16:15 h.

ms
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

[Signature]

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e M. Ambiente.

06/03/03

[Signature]
ORLANDO KOCI MENDES
Chefe da Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

06/03/03

[Signature]
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente T.a.

SEQUEM _____, juntado _____, nesta data
documentos _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º _____ 61/63
Em 17/03/03

[Signature]
ZUZISSATO
Assistente da Chefia Técnica



Folha nº.....61.....do proc.

nº.....2.1-027 de 1998.....

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 10 de março de 2003.

18, - OF-LEG3
OFÍCIO N.0081/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do despacho da referida Comissão, referente ao Projeto de Lei nº 27/98, de autoria do Executivo – que aprova plano de alargamento da Rua Itapaiuna, no distrito de Vila Andrade, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg. 3 nº 629/02, de 24 de outubro de 2002, no sentido de que, através de seus órgãos competentes, manifeste-se novamente a respeito do projeto em tela, tendo em vista que a Rua Itapaiuna é limite da Zona Especial de Interesse Social – ZEIS 1 – 084, conforme o Quadro nº 14 anexo ao Plano Diretor Estratégico recentemente aprovado, para que a Comissão possa emitir parecer.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do despacho da comissão solicitante de fls. 60.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


CPM/krms



Folha nº.....62.....do proc.
nº.....01-027 de 1998.....
.....
ZUZASSATO
Assistente da Chefia Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 10 de março de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 81, de 10/03/03,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 27/98, de
autoria do Executivo.

Anexo: cópia xerográfica do despacho da comissão solicitante de fls. 60.

RECEBIDO
SGM/ATL
11 MAR 2003

Elaine C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

63

do processo n°

01-024.1998 17.03.03

(a)

ZUZASSATO

Assistente de Chefe Técnica

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em. 18/03/03

ORLANDO KOCI MENDES
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 18.03.03 às 10 h.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado *Sc*

sob folha nº *64*

Em *05/06/03*

(a) *Mônica A. A. DAVIA*
Assistente Téc. Dir. IV



GABINETE DA PREFEITA

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 22 de Maio de 2003

Folha nº 64 do proc
nº 027 de 98

Mônica R. A. Paiva
Assist. Téc. Dir. IV

Ofício A. J. L. nº

038 - 103-C

Ref. Ofícios nºs 18/Leg.3/069/2002 e 18/Leg.3/0081/2003
Processo nº 1997-0.250.193-8

15 - DOCREC
15-0253/2003

Senhor Presidente

Tenho a honra de acusar o recebimento dos ofícios

mencionados na epígrafe e esclarecer a Vossa Excelência que os órgãos técnicos competentes estão diligenciando no sentido de prestar total atendimento à Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, que será comunicada tão logo concluídos os estudos necessários.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.


RUI FALCÃO

Secretário do Governo Municipal

PL 27/98

Ao

Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/HMO/crtan
Resp 027-98

12/6/03

A

DT. 7 de Maio de 2003
Por solicitação do Sr. Presidente

para providências.

SP., 22 de Maio de 2003

Viviane Chequer

RECEBIDO EM LEG3

EM 23/05/03

ÀS 12:05 h.

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 23/05/2003

João Antônio
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
<i>Marta Costa</i>
Para relatar.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em: 02/03/05
Presidente
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63, do R.I

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segundária (art. 10)

sub nº 65a 77

2003 7/05

SOLANGE CRISTINO SOUZA SANTOS
R.P.A. 10301
Secretária



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 65 do Proc. nº 0027/98

Solange Raimundo dos Santos

RF. 10.881

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 21 de julho de 2005

Ofício A. J. L. nº 176/05-C

Ref.: Ofício nº 18/Leg.3/0081/2003

Processo nº 1997-0.250.193-8

15 - DOCREC

15- 0890/2005

RECEBIDO - SGP-22

21 JUL 2005

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Senhor Presidente

Reporto-me ao ofício epigrafado, que transmitiu pedido de subsídios da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, relativo ao Projeto de Lei nº 27/98, de autoria do Executivo, que aprova plano de alargamento da Rua Itapaiúna, no Distrito de Vila Andrade.

Pela competência, manifestaram-se a Secretaria Municipal do Planejamento e a Secretaria Municipal de Habitação, por intermédio de seus órgãos técnicos, cujos pronunciamentos, bem como demais elementos instrutórios, acompanham o presente.

Isto posto, renovo a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MLJ/crrtan
Resp 27/98

À SGP-23
Em. 22, 07, 05

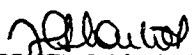

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP-22

RECEBIDO EM SGP-23

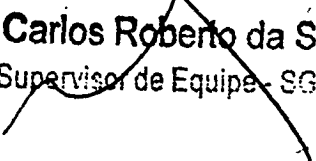
EM 22, 07, 05

AS 18:20 h

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em. 25, 07, 05


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

RECEBIDO EM SGP-15
EM 25/07/05


Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PLANOS URBANOS

Folha nº 67 do proc.

Pl. 0027 de 1998

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.601

Folha de Informação nº 98

Do Processo nº 1997-0.250.193-8

em 01/04/05

a).....
AUREA LÚCIA A. OKUMA
RF: 637.686.000
SEMPLA

INTERESSADO: Administração Municipal.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 27/98, de autoria do Executivo, que aprova plano de alargamento da Rua Itapaiuna, no Distrito de Vila Andrade.

CÓPIA

Inf. 065/Planos Urbanos/05

SEMPLA/PLANOS URBANOS

Arq, Denise G. L. Malheiros

Solicito manifestação tendo em vista as diretrizes viárias constantes do Mapa 02 -

PRE - Campo Limpo integrante da Lei nº 13.885/04

SP 01/04/05


Nilza Maria Toledo Antenor

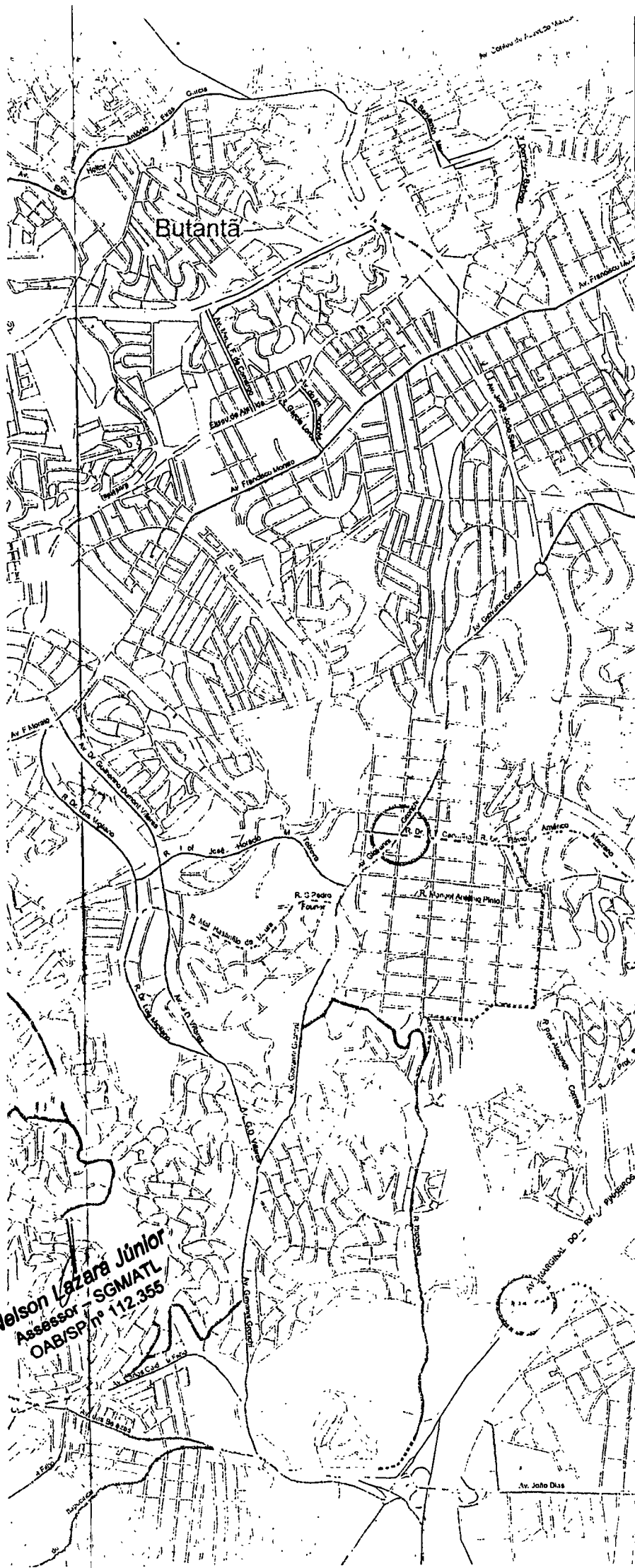
Planos Urbanos

Chefe de Assessoria Técnica

NMTA/rab


Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGMATL
OAB/SP nº 112.355

Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGMATL
OAB/SP nº 112.355



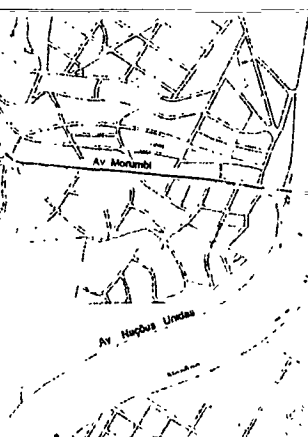
- Limite do Município de São Paulo
 - Limites das Subprefeituras
 - Limite dos Municípios Vizinhos
 - Rodoanel
 - Sistema Viário Estrutural
 - Ferrovias
 - Hidrografia
 - Zona Especial de Preservação
 - Parques e Áreas Municipais
 - Referência Urbana
- P.A. 1997-0.250
A.U. 00000000

PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO

- Vias a Melhorar 2006 - PDE
- Vias a Melhorar 2012 - PDE
- Vias a Abrir 2006 - PDE
- Vias a Abrir 2012 - PDE
- Intervenção Pontual 2006
- Intervenção Pontual 2012

PLANO REGIONAL

- Vias a Melhorar 2006 - P
- Vias a Melhorar 2012 - P
- Vias a Abrir 2006 - PRE
- Vias a Abrir 2012 - PRE
- Intervenção Pontual 200
- Intervenção Pontual 201
- XX-XX Ciclovias ou Rotas de Ciclo
- XX-XX Ciclovias ou Rotas de Ciclo



CAMPO LIMEIRO

PLANO REGIONAL ESTRATÉGICO

SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURAL

Base digital : Map

Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2000

Paulo
os de São Paulo

ção (ZEP)
is

193-8
CIA A. OKUMA
600.00
SEMPLE

ÉGICO
E
E
do proc.
1998

- PDE
- PDE
ÓPIA
RF. 10.801

Folha
n. 12
Soluções Kainy
Santos

3 - PRE
2 - PRE
lismo 2006 - PRE
lismo 2012 - PRE



IMPO

GIONAL
GICO

Mapa
02

Fonte
Oficial da Cidade - Geolog 2.1.2
escala 1:30.000
data 25/08/2004
2004



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PLANOS URBANOS

Folha nº 69 do proc.
PL 0024 de 1998
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.801

Folha de Informação nº 100

Do Processo nº 1997-0.250.193-8

em 04/04/05

a) LUREA LUCIENNE TORRES
CPF: 637.688.000
SEMPLA

INTERESSADO: Administração Municipal.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 27/98, de autoria do Executivo, que aprova plano de alargamento da Rua Itapaiuna, no Distrito de Vila Andrade.

Inf. 070/Planos Urbanos/05

SEMPLA/PLANOS URBANOS
Sra. Chefe de Assessoria Técnica

CÓPIA

Tendo em vista as diretrizes viárias estabelecidas no Anexo XVII – Livro XVII – Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Campo Limpo, integrante da Lei Nº 13.885/04, temos a considerar:

1. No Título II, Capítulo I, Seção II – Rede Viária Estrutural, são definidas as intervenções com o objetivo de melhorar a circulação viária e otimizar o transporte público coletivo, que incluem para o Distrito de Vila Andrade, entre outras, as seguintes prioridades:

Art. 8º, Inciso I, alínea a: *ligação de vias* - do bairro Paraisópolis com a Avenida João Dias, via Rua Itapaiuna;

Art. 8º, Inciso III, alínea a: *abertura de novas vias* - desde a Praça Humberto Delboni até a Rua Itapaiuna, contornando o bairro Paraisópolis.

Estas intervenções (ver Mapa Nº 02 – Sistema Viário Estrutural à fl. 99) foram consideradas de extrema importância para esta região, uma vez que servem de apoio às Avenidas Giovanni Gronchi e Marginal do Rio Pinheiros, assim como criam nova acessibilidade aos moradores do Bairro Paraisópolis ao sistema de transporte público disponível na Avenida João Dias. Como metas de implantação considerou-se como de curto prazo – 2006 – os melhoramentos viários previstos para a Rua Itapaiuna, e com meta para 2012 a ligação de contorno, uma vez que esta implica em melhoramentos e abertura de novas vias e compatibilização ao Projeto de Urbanização da Favela Paraisópolis, em curso. Estas intervenções foram definidas buscando compatibilizar as diretrizes viárias já existentes para a região e as novas demandas indicadas e discutidas no processo participativo que envolveu a elaboração do Plano Regional de Campo Limpo.

2. O estudo viário prevendo a criação de uma Via Perimetral ao bairro de Paraisópolis, se apresenta como uma nova alternativa de interligação à Rua Itapaiuna, sem ocasionar a travessia da favela em toda a sua extensão (como mencionado por Habi-3/SEHAB à fl. 84) e não impede, a nosso ver, a possibilidade de alargamento da Rua Itapaiuna no trecho compreendido entre a Rua Deputado João Sussumo Hirata e Rua Pasquale Gallupe (conforme proposto no PL 27/98), uma vez que para as duas situações está se propondo largura de via de 30 metros, devendo se realizar as adequações de projeto necessárias para a articulação entre estas vias.

Sendo assim, consideramos em face do acima exposto, ser viável a manutenção do Projeto de Lei 27/98, desde que se proceda à continuidade da ligação com a Rua Itapaiuna através do contorno ao bairro Paraisópolis, conforme estabelecido no Plano Regional de Campo Limpo e nas diretrizes definidas no Projeto de Urbanização do Complexo Paraisópolis.

SP 04/04/05

Arq. Denise G. L. Malheiros
Planos Urbanos

NMTA/vah

Nelson Lazara Júnior
Assessor – SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PLANOS URBANOS

Folha nº 10 do proc.
n.º PL 0027 de 1998
Solange Rainha dos Santos
RF. 10.601

Folha de Informação nº 101

Do Processo nº 1997-0.250.193-8 em 06/04/05

a) *QJ*
AUREA LÚCIA A. OKUMA
RF: 637.686.000
SEMPLA

INTERESSADO: Administração Municipal.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 27/98, de autoria do Executivo, que aprova plano de alargamento da Rua Itapaiuna, no Distrito de Vila Andrade.

Inf. 072/Planos Urbanos/05

CÓPIA

SEMPLA/GABINETE
Sra. Chefe de Gabinete

Com as informações da arquiteta Denise Gonçalves L. Malheiros, que endossamos.

SP 06/04/05

Nitza Maria Toledo Antenor
Nitza Maria Toledo Antenor
Planos Urbanos
Chefe de Assessoria Técnica

NMTA/alau

Nelson Lazara Júnior
Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355

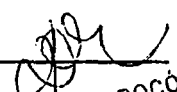


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Folha nº 21 do proc.
nº PL 0027 de 1998
Sala de Reunião dos Santos
RE 10.301

Folha de informação nº 102

Do Processo nº 1997-0.250.193-8 em 07/04/2005


ROSANGELA A. PROCÓPIO
SEMPA-GABINETE

INTERESSADO : Administração Municipal.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 27/98, de autoria do Executivo, que aprova o plano de alargamento da Rua Itapaiuna, no Distrito de Vila Andrade.

CÓPIA

SEMPA - AJ

Senhora Assessora Chefe

Para exame e manifestação.

7/abril/2005.


MARIA LÚCIA CORRÊA
Chefe de Gabinete
SEMPA

I-244/05
/wstc.

Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGMATL
OAB/SP nº 112.355

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Folha n.º 22 do proc.
n.º PL-0024 de 10/98
Solange Raimundo dos Santos
RE. 10.331

Folha de Informação n.º 103
em 15/4/05

RAQUEL REUTOMASO FIDELIS

do Processo n.º 1997-0.250.193-8

INTERESSADO: Superintendência de Projetos Viários
ASSUNTO: Alargamento da Rua Itapaiuna, no trecho compreendido entre a Rua
Deputado João Sussumo Hirata e a Rua Pasquale Gallupe

INFORMAÇÃO N.º 098/2005/SEMPLA.AJ

SEMPLA.AJ

Senhora Assessora Chefe

COPIA

Cuida-se de processo administrativo instaurado para a análise quanto a possibilidade de alargamento da Rua Itapaiuna, no trecho compreendido entre a Rua Deputado João Sussumo Hirata e a Rua Pasquale Gallupe, que resultou no Projeto de Lei n.º 27/98.

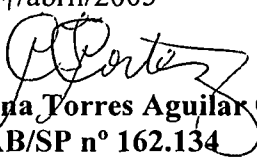
Os autos vieram para SEMPLA para análise do Projeto de Lei n.º 27/98 a luz da Lei n.º 13.885/2004, que entrou em vigor recentemente.

O Departamento de Planos Urbanos manifestou-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei, uma vez que o alargamento da Rua Itapaiuna no trecho acima mencionado não prejudica a implantação de uma via perimetral ao bairro de Paraisópolis, que evitará a travessia da favela em toda a sua extensão. Assim, o alargamento da referida via é viável, mas deve permitir a continuidade da ligação com a via perimetral prevista para o entorno do bairro, conforme previsto no Plano Regional de Campo Limpo e nas diretrizes definidas no Projeto de Urbanização do Complexo Paraisópolis.

Desse modo, respondendo ao questionamento de SGM/ATL, esta Secretaria é favorável à manutenção do Projeto de Lei n.º 27/98.

Posto isto, instruídos os autos com as informações solicitadas, sugerimos a devolução à Secretaria de Governo Municipal.

11/abril/2005


Anna Carolina Torres Aguilar Cortez
OAB/SP n.º 162.134
Assessoria Jurídica

SEMPLA.G

Senhora Chefe de Gabinete

Nos termos da promoção retro, para conhecimento e deliberação.

11/abril/2005


HELOISA TOOP SENA REBOUCAS
Chefe da Assessoria Jurídica
OAB/SP n.º 110.310
SEMPLA.AJ


Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP n.º 112.355

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Folha nº 73 de 1092
PL 0027 de 1092

Folha de Informação nº 1034
em 15/4/05
RAQUEL BERTOLASO RIBEIRO
ATA - R.F. 647.792.5.00
Assessoria Jurídica - SEMPLA

do Processo nº 1997-0.250.193-8

SEMPLA G

Senhor Secretário

CÓPIA

Conforme solicitado por SGM, restituímos o presente para conhecimento do
relatado e manifestação quanto ao prosseguimento do Projeto de Lei nº 27/98.

14 /abril/2005

MARIA LÚCIA CORRÊA
Chefe de Gabinete
SEMPLA

SMG. ATL

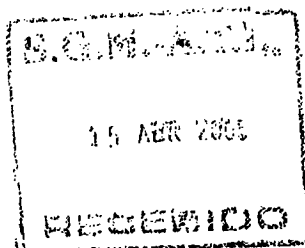
Senhora Assessora Chefe

Nos termos das informações retro (fls. 100 e 103), somos favoráveis ao
prosseguimento do Projeto de Lei nº 27/98.

/abril/2005

FRANCISCO VIDAL LUNA
Secretário Municipal de Planejamento
SEMPLA

Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n. 14 de 1006
01.002.4 de 1998

Folha de informação n. 105 dos Santos
RF. 10801

do processo nº 1997-0.250.193-8..... em 26/04/2005 (a)

Darubia Rodrigues dos Santos

AGP - SGM/ATL
CE: 725.194

Interessado: Administração Municipal

Assunto: Projeto de Lei nº 27/98, de autoria do Executivo, que aprova plano de alargamento da Rua Itapaiuna, no Distrito de Vila Andrade.

CÓPIA

SEHAB (60 14.10.000)

Senhor Chefe de Gabinete

À vista das considerações de SEMPLA de fls. 97/104, promovo o encaminhamento do presente a Vossa Senhoria, para conhecimento dessa D. Pasta e manifestação definitiva quanto à continuidade do projeto de lei em epígrafe.

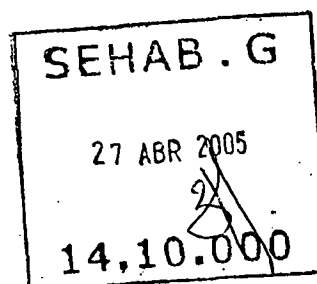
À vista da urgente necessidade de o Executivo posicionar-se quanto à manutenção ou retirada da propositura, solicito a máxima brevidade no atendimento do presente.

São Paulo, 26 de abril de 2005.


June Alberici de Mello
Assessora Técnico-Legislativa Chefe
Gabinete do Prefeito-SGM/ATL
OAB/SP 25.767

JAM/NL/mia
SEHAB RET PL 27-98

Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 75 do proc.
nº PL 0027 de 1998
Solenge Rainora dos Santos
RF. 10.801

Folha de informação nº 108

Do Processo nº 1997-0.250.193-8

em 20 / 05 / 2005

HABI-GABINETE
Sra. Superintendente

CÓPIA

FÁBIO GONÇALVES
R.F. 848.998.2.00
HABI/SEHAB

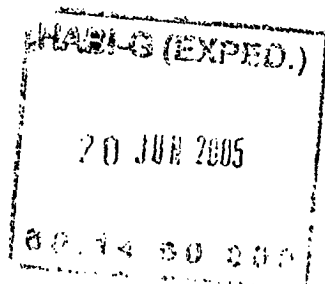
Retornamos o presente processo informando que o traçado da planta juntada sob fls. 10, onde o alargamento da Rua Itapaiuna vai até o princípio da Rua Pasquale Gallupi, não interfere com o Plano de Urbanização do Complexo Paraisópolis, uma vez que não adentra à Favela. Portanto somos favoráveis à continuidade do PL 27/98.

Salientamos também, como informado por SEMPLA, que o Plano Regional Estratégico de Campo Limpo que prevê a criação de via perimetral que contorna a Favela Paraisópolis, como indicado no mapa às fls. 99, fará a interligação do trecho da Rua Itapaiuna objeto do presente PL.

Em, 20 de maio de 2005

Eng^a Denise Lopes de Souza
Resp. Divisão Técnica de Projetos e Obras
HABI-3/SEHAB

Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.366





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 86 de proc.

1997-0.250.193-8 de 1998

Solange Raimundo dos Santos
R.F. 10.891

Folha de informação nº -109-

do Processo nº 1997-0.250.193-8 em 22 / 06 / 05

(2) Sandra M. H. Alves da Silva
Chefe de Seção II
R.F. nº 503.912.6.00
HABI-Gab./SEHAB

SEHAB-G

Senhor Chefe de Gabinete

CÓPIA

Retornamos o presente, com as informações da
Sra. Diretora da Divisão Técnica de Projetos e Obras para prosseguimento.

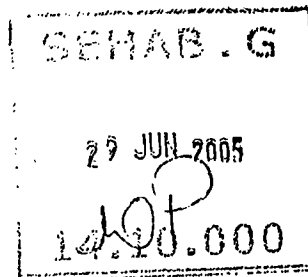
Estas são as informações desta
Superintendência.

Em, 22/06/05.

Elisabete França
ELISABETE FRANÇA
Superintendente de HABI
SEHAB

SRV/sa.

Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGMATL
OAB/SP nº 112.355



Folha nº 14 de pros.
nº 11.002 de 1998
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha de Informação nº - 110
em 30/06/05

Do Processo nº 1997-0.250.193-8

Leonor R.C. Ferreira
Assistente Administrativo
R.F. 645.625.1.00 - SEHAB-1

CÓPIA

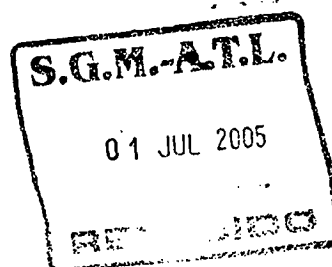
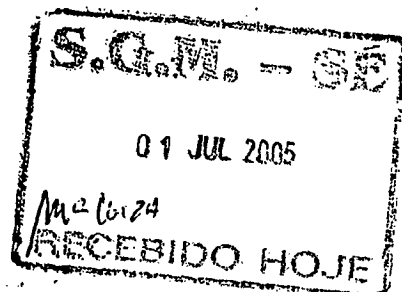
SGM.ATL

Senhora Assessora Chefe

Em atendimento ao solicitado, restituímos estes autos para
conhecimento da manifestação da área técnica que endossamos.

30/06/05


RUBENS CHAMMAS
Chefe de Gabinete




Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355

REDISTRIBUIDO

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

William Woo

Para o: Assessoria e Meio Ambiente

Sala de: Assessoria e Meio Ambiente

Em: 20/04/06

[Assinatura]

Presidente

Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63, do R.I

Segue 72 juntado 1 nesta data documentos 1

e papel de informação rubricado 1 sob folha 1

nº 178 e 79

Em: 20/12/06

[Assinatura]

ELAINE GONÇALVES CORREIA

Secretária



16 - PAR
16- 1768/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 78 do
Processo nº 27/98
Elaine Gonçalves Gar
Pag. 100 de 100

PARECER

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 027/98

Visa o Projeto de Lei nº 027/98, de autoria do Executivo, aprovar plano de alargamento da Rua Itapaiuna, entre a Rua Deputado João Sussumu Hirata e a Rua Pasquale Gallupi, no Distrito de Vila Andrade, Subprefeitura de Campo Limpo, e dar outras providências.

A propositura aprova este plano de alargamento com extensão aproximada de 1.100,00 m e largura de 30,00 m.

O Executivo, em sua Exposição de Motivos, diz que a Rua Itapaiuna em quase toda a sua extensão tem largura igual a 30,00 m, excetuando-se o trecho objeto da presente propositura, com uma extensão aproximada de 1.100,00 m e aquele compreendido entre as Ruas João Sussumu Hirata e José Ramon Urtiza, trecho este que foi aprovado pela Lei nº 12.435/97. Os estudos procedidos pelos órgãos técnicos concluíram pela necessidade do melhoramento, seja ante a concentração de empreendimentos imobiliários ao longo da Rua Itapaiuna, seja pela compatibilização da referida via com o projeto do Sistema Viário de Paraisópolis. Acresça-se, ainda, que o melhoramento se constituirá, futuramente, em ligação viária de apoio à Avenida Giovani Gronchi, sobrecarregada pelo tráfego de veículos, e à Marginal do Pinheiros, em trecho extenso e ainda sem ligação.

A Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, deu parecer pela legalidade da proposta.

O Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Campo Limpo, Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, diz em seu art. 8º que com o objetivo de melhorar a condição viária e otimizar o transporte público coletivo, foram definidas, entre outras, as seguintes intervenções:

- ligação de via do bairro de Paraisópolis com a Avenida João Dias, via Rua Itapaiuna;
- abertura de nova via desde a Praça Humberto Delboni até a Rua Itapaiuna, contornando o bairro de Paraisópolis;

Por sua vez o art. 34 diz que constitui AIU – Área de Intervenção Urbana na Subprefeitura de Campo Limpo a da Vila Andrade/Paraisópolis, com o objetivo de implantar projeto estratégico, visando, em especial, à execução do Plano de Urbanização e Regularização Fundiária do conjunto de ZEIS que integram o Complexo Paraisópolis, nos termos das disposições da Parte II daquela lei.

Foram realizadas duas audiências públicas, sendo que uma delas foi apenas para esclarecimentos. Os participantes demonstraram preocupação com a aprovação da propositura, pois o melhoramento em questão não é apenas um prolongamento viário, mas algo que atingirá a vida de uma população de aproximadamente 50 mil habitantes de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 79 do
Processo nº 27/98
Elaine Gonçalves Gavioli
Leg. 10/98

Paraisópolis. Eles se manifestaram contra o prolongamento, pois existem projetos na área da saúde e educação que serão prejudicados.

Solicitadas informações ao Executivo, este respondeu que não existe projeto alternativo ao proposto, pois trata-se de alargamento de via existente e conseqüentemente a sua diretriz já está determinada. O objetivo é compatibilizar seu traçado e seção com o do trecho anterior da via, ou seja, do trecho anterior ao da área de Paraisópolis.

O Executivo afirma, ainda, que a área atingida possui densidade de ocupação baixíssima, porém não tem conhecimento do número de famílias que seriam removidas. Ocorre que as famílias que eventualmente poderão ser atingidas serão ressarcidas com a sua inclusão no rol da Operação Urbana Paraisópolis, que reserva áreas para moradia da população local.

Solicitadas novas informações, o Executivo respondeu, através da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA, em relação à compatibilização desta propositura com a Lei nº 13.885, acima referida, que trata dos Planos Regionais, é que existem prioridades, estabelecidas no Plano da Subprefeitura de Campo Limpo, com respeito às diretrizes viárias, que incluem a ligação de vias do Bairro de Paraisópolis à Avenida João Dias, por meio da Rua Itapaiuna.

A Prefeitura prevê, também, a abertura de novas vias, desde a Praça Humberto Delboni até a Rua Itapaiuna, contornando o Bairro de Paraisópolis. Essas intervenções são consideradas de extrema importância para a região, uma vez que servem de apoio às Avenidas Giovanni Gronchi e Marginal do Rio Pinheiros, assim como criam nova acessibilidade aos moradores do Bairro Paraisópolis e ao sistema de transporte público disponível na Avenida João Dias.

O estudo viário da região não impede a possibilidade de alargamento da Rua Itapaiuna no trecho de que trata o presente projeto de lei, uma vez que está se propondo uma largura de 30,00 m, devendo se realizar as adequações de projeto necessárias para a articulação da Itapaiuna com outras vias;

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, analisando a propositura, crê que este melhoramento faz parte de um planejamento global da Subprefeitura de Campo Limpo e estabelecerá ligação viária importante para a região, razão pela qual se posiciona **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 27/98.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em

20/12/06

Vereador Agnaldo Timóteo
Presidente

Vereador William Woo
Relator

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 27/12/06

Ex 465

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

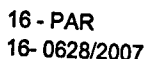
27/12/06 às 14h00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<i>GILBERTO N. TALIAN</i>	
Para relatar:	
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.	
Em 28/12/2007	
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Segue — junta de — e todo data documentos —
e papel de info. — sub folha —
nº 80. —
Em: 03/05/07. M2S.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARÊCER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 27/1998

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/04/07

17 - RELCOM
17- 2036/2007

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Parecer nº 15, 78 e 80

Público 05 05 2007

Página(s) 260 (s) 1ª

Conforme § 1º, artigo 62 do Regimento
Interno

Conferido por: Maria Tereza

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

À SGP-23

São Paulo, 08/05/07

M.T.S.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23
EM 09/05/07
Rodrigo
AS 14:00 h

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar carta de lei e registro. Desentranhar uma via da planta nº 26.816-A-272 de fls. 05.

18/05/07

João
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

18/05/07

Orlando
ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

SEGUI M juntado na data
documento S e papel de informação
rubricado S sob folha S n.º 81085

Em 14/06/07

Creusa
CREUSA LEONILDA ZACARIAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

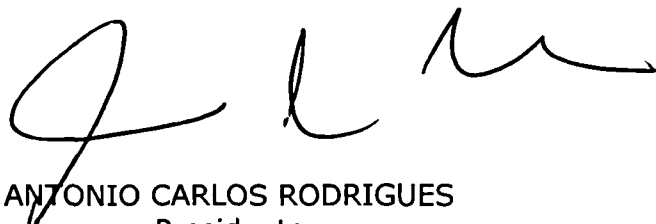
São Paulo, 22 de maio de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 2430/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 17 de maio do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 27/98, de autoria do Executivo, que aprova plano de alargamento da Rua Itapaiuna, no distrito de Vila Andrade, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: cópia xerográfica da planta nº 26.816-A-272.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/okm



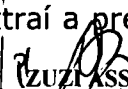
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 02/03 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 27/98). (Executivo). Aprova plano de alargamento da Rua Itapaiuna, no distrito de Vila Andrade, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º De acordo com a planta anexa nº 26.816-A-272, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado o plano de alargamento da Rua Itapaiuna, no trecho compreendido entre a Rua Deputado João Sussumu Hirata e a Rua Pasquale Gallupi, em extensão aproximada de 1.100,00 (um mil e cem) metros e largura de 30,00 (trinta) metros. Art. 2º Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão, oportunamente declarados de utilidade pública. Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,


ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

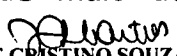
, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-10",

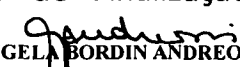
extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu,


ZUZI ASSATO
Agente de Apoio Legislativo

, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12" a conferi.

São Paulo, 18 de maio de 2007. Supervisor de Finalização do Processo

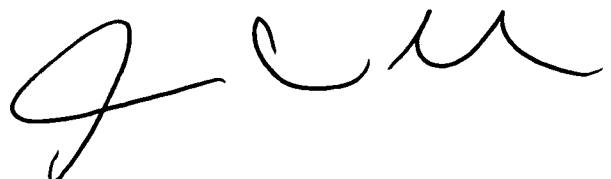

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Legislativo, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

Visto, , Secretaria

de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/okm





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº 14.111 DE 31 DE maio DE 2007

Aprova plano de alargamento da
Rua Itapaiuna, no distrito de Vila
Andrade, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do
Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º De acordo com a planta anexa nº 26.816-A-272, do
arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da
Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado o plano de
alargamento da Rua Itapaiuna, no trecho compreendido entre a Rua Deputado
João Sussumu Hirata e a Rua Pasquale Gallupi, em extensão aproximada de
1.100,00 (um mil e cem) metros e largura de 30,00 (trinta) metros.

Art. 2º Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo plano ora
aprovado serão, oportunamente declarados de utilidade pública.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta
das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de maio de 2007.

O Presidente,

JCSS/okm

Folha nº 84 do proc.
nº 01-237 de 1998
MB
CREUSA LEONILDA ZACARIAS

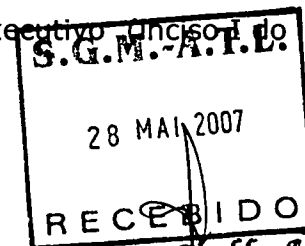


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 22 de maio de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 2430, de 22/05/07, encaminhando ao Exmo. Sr. Prefeito cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 27/98, de autoria do Executivo (Anexo I do art. 84 do R.I.)

Anexo: cópia xerográfica da planta nº 26.816-A-272.



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.582.2.00
SGM/ATL



Câmara Municipal de São Paulo

do processo nº 01-27/1998

Papel para informação rubricado com folha nº 85 ✓

14 / 06 / 2007

(a)

CREUSA LEONILDA ZACARIAS.

LEI Nº 14.414, DE 31 DE MAIO DE 2007

(Projeto de Lei nº 27/98, do Executivo)

Aprova plano de alargamento da Rua Itapaiuna, no distrito de Vila Andrade, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. De acordo com a planta anexa nº 26.816-A-272, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado o plano de alargamento da Rua Itapaiuna, no trecho compreendido entre a Rua Deputado João Sussumu Hirata e a Rua Pasquale Gallupi, em extensão aproximada de 1.100,00 (um mil e cem) metros e largura de 30,00 (trinta) metros.

Art. 2º. Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão oportunamente declarados de utilidade pública.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 31 de maio de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 31 de maio de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 04 / 06 / 2007 ✓

página 01 coluna 2ª

Conferido:

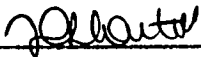
À SGP-33 – Senhora Supervisora,

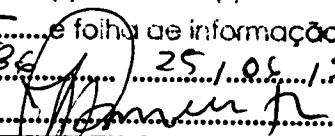
Para arquivamento.

14/06/07


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Processo encerrado com 84 fls.
Folha(s) 05 desentranhada(s),
conforme despacho às fls. 80-v



Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n°..... e folha de informação
sob n° 86 25.1.06.12007


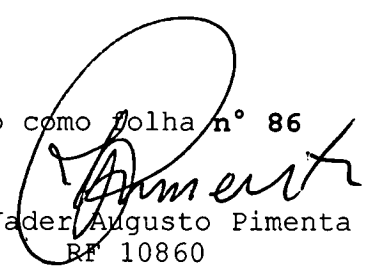
Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

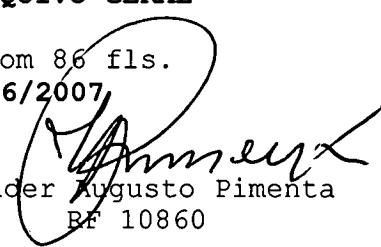
SGP.33 - ARQUIVO GERAL

Papel para informação, rubricado como folha nº 86
do processo **01-27 de 1998** 25/06/2007


Jader Augusto Pimenta
RF 10860

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 86 fls.
Arquivado em **25/06/2007**
O Funcionário


Jader Augusto Pimenta
RF 10860